



# Balanço da Cidadania

Direitos humanos direito de todos

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

# **BALANÇO DA CIDADANIA**

**BRASÍLIA**  
**2001**

**Brasil. Presidência da República**

**Balço da cidadania.— Brasília:**

**Presidência da República, 2001**

**p 112. — (Coleção Documentos da Presidência da República)**

**1. Cidadania-Brasil 2. Direitos Humanos-Brasil 3. Organização Social-Control-Brasil 4. Segurança Nacional-Brasil.**

**I. Título**

**CDD 341.271**

## ÍNDICE ANALÍTICO

Parceria pelos direitos humanos .....	7
Agentes da cidadania.....	11
Em pé de igualdade .....	15
Com muita raça .....	19
Terceira Idade.....	23
Investindo no futuro .....	25
Superando deficiências.....	29
Revolução silenciosa.....	33
Fim da impunidade.....	37
Proteção garantida .....	39
Flexibilizando fronteiras .....	43
Em defesa do consumidor .....	47
Anexo	
Plano Nacional de Segurança Pública .....	51



## **PREFÁCIO**

A busca da garantia da dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, vem pautando as ações do Governo Federal no caminho da construção de uma sociedade livre, justa e solidária. A instituição do Programa Nacional de Direitos Humanos, em 1996, demonstrou a inequívoca opção do Brasil pela proteção da existência humana em toda sua complexidade.

Sabemos que não é possível eliminar, de uma hora para outra, toda uma cultura de violência, violações de direitos, arbítrio e impunidade. Sabemos, também, que a parceria entre o Governo e a sociedade civil organizada é o caminho para a mudança desta cultura em direção ao exercício do direito à cidadania plena. O Governo, como instituidor, fomentador, regulamentador e disciplinador e a sociedade civil, como parceira, sinalizadora e fiscalizadora, são os atores fundamentais na implementação das mudanças necessárias.

Muito se tem feito, resultados expressivos têm sido obtidos e esta publicação tem a finalidade de relatar parte dessas conquistas, que o Ministério da Justiça e seus parceiros dos Governos Federal, Estaduais e Municipais alcançaram em conjunto com a sociedade civil. Sem subestimar o longo caminho que ainda temos pela frente no campo do combate à violência, aos abusos e na direção da vivência de uma sociedade mais justa, este registro é muito importante porque são vitórias que revelam, muito mais que o cumprimento de metas estabelecidas, o firme propósito de caminhar sempre na direção da garantia plena dos direitos humanos no País.

*José Gregori*  
Ministro da Justiça



## **PARCERIA PELOS DIREITOS HUMANOS**

Foi no campo dos direitos humanos que o Ministério da Justiça, dentro da nova perspectiva de Estado fundada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, certamente empreendeu suas ações maiores, inovadoras, na medida em que se buscou envolver a população organizada em um maior número de iniciativas governamentais. O principal cliente da República, ou seja, o povo, tornou-se, também, seu maior parceiro.

O melhor exemplo deste tipo de iniciativa foi o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). Com a instituição do PNDH, em 1996, o Governo Federal demonstrou uma firme atitude, identificando os principais obstáculos à promoção e à proteção aos direitos humanos, elegendo prioridades e apresentando propostas que buscassem equacionar os problemas que viessem a impossibilitar ou a dificultar sua plena realização.

No decorrer de todo o processo de elaboração, a sociedade civil esteve presente, contribuindo na sua construção e se colocando lado a lado com o governo, na qualidade de responsável pelo sucesso da sua execução.

O Governo Federal mostrou, por meio da elaboração de um Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), que os direitos do homem são universais, que incluem as garantias civis, econômicas, culturais, políticas, sociais, bem como as de desenvolvimento. É importante lembrar que fomos o terceiro país do mundo a implantar um projeto como esse.

O Plano envolve metas de curto e de longo prazo, com abrangência interdisciplinar (dois regimes comuns), combinando várias frentes de trabalho. Nesta publicação, algumas das iniciativas foram detalhadas e outras apenas citadas, graças a extensão do PNDH. Na maior parte delas, a participação da sociedade civil mostrou-se fundamental para o seu sucesso.

- Nas escolas, os programas de educação ganharam força e muitas idéias novas contribuíram para levar noções de cidadania e dignidade humana a diversas comunidades.

- Mas as atividades não se limitaram às ações educativas. Pelo contrário, basearam-se em medidas práticas, como as que obrigaram os cartórios de todo o País a emitirem certidões de nascimento e óbito, de graça, para as pessoas carentes, em cumprimento a Constituição Federal.
- No envolvimento mais direto contra a criminalidade, destaca-se a dissolução judicial da organização criminosa denominada *Scuderie Detective Le Cocq*, que continua sob investigação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH). O Conselho foi rápido e tomou as primeiras providências no mesmo dia dos fatos do chamado massacre de “Eldorado dos Carajás”. O CDDPH influenciou, positivamente, na apuração do caso, dando maior rapidez à tramitação do processo criminal e às investigações. Foi também o CDDPH que descobriu e investigou o primeiro fio da intrincada teia do crime organizado no Acre, que culminou, no ano passado, com a cassação do deputado Hildebrando Pascoal e com a prisão de 30 pessoas envolvidas em crimes no Estado.
- Na área da defesa de direitos, destacam-se projetos do “disque-denúncia” e da ouvidoria (que trata das questões do povo com o Estado). Esses serviços visam, por um lado, a informar o cidadão sobre seus direitos e sobre os serviços públicos que podem auxiliá-lo na defesa desses direitos e, por outro, a encaminhar e acompanhar o andamento das denúncias feitas ao Judiciário e aos órgãos responsáveis do Executivo. Esses projetos são executados por órgãos estaduais, municipais, e por organizações da sociedade civil.
- O movimento homossexual passou a ser ouvido pelo poder público, e suas questões estão sendo colocadas nas agendas de discussão.
- A instituição do Prêmio de Direitos Humanos promove a oportunidade de reconhecimento e valorização do trabalho efetuado pelas ONGs e por personalidades da área dos direitos humanos.

- Além dos Conselhos de Direitos nas áreas da pessoa portadora de deficiência, a Secretaria Nacional de Direitos Humanos apoiou iniciativa semelhante em benefício de outros grupos como o dos idosos, dos negros e dos direitos humanos, em seis estados da federação, assegurando, assim, a participação social dos referidos grupos na condução das políticas públicas.

A publicação do manual de Direitos Humanos, para capacitar integrantes de organizações governamentais e não-governamentais responsáveis pela implementação do PNDH, deixou claro os compromissos assumidos pelo Brasil.

A publicação é:

- Uma abordagem educacional, voltada para a formação de novas mentalidades, em que a sociedade age como educadora da própria sociedade;
- A valorização da diversidade racial-étnica, religiosa, cultural e política do Brasil, expressa em um documento histórico, onde essa diversidade esteja presente;
- Instrumento de visibilidade e voz para aqueles que tradicionalmente têm sido ocultados e calados, freqüentemente porque a sociedade não sabe como lidar com as questões que eles trazem;
- Veículo importante, que usa recursos variados de expressão para sensibilizar, informar e oferecer elementos à reflexão;
- A compreensão de que o respeito aos direitos humanos é tarefa a ser construída no cotidiano, como atividade de cooperação dos diversos cidadãos;
- Uma cooperação de ONGs, de órgãos de imprensa e de meios de comunicação em geral.

### **Maiores informações:**

**Secretaria de Estado dos Direitos Humanos**

Tel.: (61) 429-3454/3106

Fax:(61) 226-7980/223 2260

*E-mail:* sedh@mj.gov.br

*Internet:* www.mj.gov.br/sedh



## **AGENTES DA CIDADANIA**

No capítulo dos direitos humanos, merece abordagem especial o esforço do Governo Federal para solucionar as questões relacionadas aos jovens. É o caso, por exemplo, do Serviço Civil Voluntário que visa a oferecer aos jovens, de ambos os sexos, um caminho de acesso à maioria entendida como pleno exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e solidária. O objetivo geral do programa é desenvolver valores de cidadania, mediante ações concretas de prestação de serviços à comunidade.

Os jovens que prestam o Serviço Civil Voluntário são considerados Agentes de Cidadania. Sua formação teórica e prática é orientada no sentido da preparação para o exercício da cidadania como direito e como responsabilidade.

O Serviço Civil Voluntário é concebido como um 'rito de passagem' à maioria, envolvendo o despertar do jovem para a responsabilidade e solidariedade social e sua preparação para o mundo do trabalho e das atividades econômicas.

No Serviço Civil Voluntário, a formação da cidadania é complementada por ações de reforço da escolaridade básica e da qualificação profissional.

Por isso mesmo, o Serviço Civil é voluntário, buscando fortalecer e estimular a prática do voluntariado nas diversas formas de prestação de serviços baseadas na ação cidadã. É, também, uma atividade pública exercida entre as instituições do Estado e organizações não-governamentais de interesse público.

Ao mesmo tempo em que visa à iniciação do jovem à cidadania, investindo na formação do capital humano, o Serviço Civil Voluntário busca estimular a organização endógena da própria sociedade, contribuindo para o aumento do capital social do País.

Trata-se de uma atividade cívica, de caráter estratégico para o Brasil, na medida em que, a médio e longo prazos, o envolvimento de

uma parcela do contingente potencial de jovens na faixa etária considerada possibilitará uma maior integração entre o Estado e a sociedade, alavancando uma grande quantidade de recursos para o desenvolvimento econômico e social do País.

Na proposta, está sendo delineado um esforço para a concretização da diretriz referente à implantação, de forma descentralizada e participativa, de experiências piloto de Serviço Civil. Tais experiências desenvolvidas nos estados que demonstraram efetivo interesse de adesão ao programa, partem de um desenho elaborado pela Comissão Nacional do Serviço Civil. A comissão é constituída por representantes do Conselho da Comunidade Solidária, do Ministério do Trabalho, do Ministério da Educação, do Ministério dos Esportes e Turismo, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Assistência Social, sob a coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

A adesão ao Serviço Civil é voluntária e os jovens, de ambos os sexos, qualificados como 'Agentes de Cidadania', são formados para promoverem os direitos humanos nas suas comunidades. No caso de jovem do sexo masculino, a adesão se dá após o alistamento e seleção para o Serviço Militar Obrigatório. Assim estão aptos ao engajamento no Serviço Civil Voluntário os brasileiros isentos, dispensados e excedentes do Serviço Militar.

As experiências piloto do Serviço Civil Voluntário são financiadas pelo Ministério do Trabalho, por intermédio do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), face à estreita relação com a qualificação profissional do jovem engajado na prestação do Serviço Civil.

O público-alvo do Serviço Civil é formado por jovens brasileiros de ambos os sexos, sem qualquer tipo de discriminação. Poderão participar do Serviço Civil aqueles que desejarem e que estiverem nas seguintes condições:

- Os jovens do sexo masculino que, ao completarem 18 anos, tenham sido dispensados do Serviço Militar Obrigatório;
- Todas as jovens do sexo feminino, ao completarem 18 anos.

O número de vagas para o Serviço Civil será distribuído igualmente entre rapazes e moças, sendo que deverá estar assegurado o míni-

mo de 10% para pessoas negras e o mínimo de 10% para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Em 1998, o programa funcionou em caráter experimental no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro, reunindo 4.500 jovens. Em 1999, a experiência piloto do Serviço Civil Voluntário envolveu aproximadamente 8.000 mil jovens de ambos os sexos na formação da cidadania, dos direitos humanos, da capacitação profissional e na prestação de serviços comunitários, distribuídos nos estados da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo.

Para o ano 2000, o Serviço Civil Voluntário será implantado em todo o território nacional e, até 2002, deverá capacitar no mínimo 50 mil jovens.

**Maiores informações:**

**Departamento de Promoção dos Direitos Humanos**

Tel.: (61) 429-3940

Fax: (61) 226-76 95

*E-mail:* [dpdh@mj.gov.br](mailto:dpdh@mj.gov.br)

Internet: [www.mj.gov.br/sedh/dpdh/dpdh.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/dpdh/dpdh.htm)



## EM PÉ DE IGUALDADE

Pela primeira vez na história da República, o País vê mulheres chegando ao poder nos cargos de Ministra nos Tribunais Superiores e a vários outros postos importantes no Executivo. No Parlamento, elas são presença garantida, mostrando que alguma coisa mudou no Brasil.

Mas não são apenas os discursos que denunciam a melhora nas condições de vida do sexo feminino no Brasil. Os números da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio (1996) apontam que a proporção de mulheres com mais de 11 anos de estudo é de 2 pontos percentuais mais alta que a dos homens, enquanto a proporção de mulheres sem instrução é, em média, de 3 pontos percentuais mais baixa que a dos homens.

As mulheres representam, hoje, metade da população economicamente ativa. Em 1981, elas eram apenas 1/3 da força de trabalho. As desigualdades salariais persistem, mas passam também por um processo de equivalência. Na área da previdência social, o Supremo Tribunal Federal julgou que o salário-maternidade está excluído do limite de R\$ 1.200,00 imposto aos benefícios pelo art. 14 da Emenda Constitucional nº 20 de 1998.

É importante lembrar que o artigo 19 da Lei nº 8.629, que regula os dispositivos constitucionais relativos a reforma agrária, determina que “o título de domínio e a concessão de uso da terra serão conferidos ao homem ou a mulher, ou a ambos, independentemente de estado civil...” Das milhares de famílias que receberam do Incra um lote de terra, 25% são chefiadas por mulheres.

Ainda no campo, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher apoiou a Campanha “Nenhuma Trabalhadora Rural sem Documento” e contribuiu com recursos financeiros para a realização de eventos, como, por exemplo, o 1º Encontro Latino-Americano e do Caribe da Mulher Trabalhadora Rural.

Em 1998, assistimos ao nascimento de um importante mecanismo para a melhoria das condições das profissionais dentro do setor público: o Programa Nacional de Igualdade de Oportunidade na Função Pública. O programa fez com que os ministérios e órgãos da Administração Pú-

blica Federal apresentassem propostas de participação mais igualitárias das mulheres em seus quadros, exigindo um prazo máximo de dois anos para a consecução dessa meta.

Na área de saúde, destaca-se o protocolo de cooperação entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Saúde para a promoção e melhoria da saúde da mulher, dentro do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde. No mesmo setor, o Programa de Prevenção do Câncer Cérvico-Uterino atingiu mais de 3 milhões de mulheres.

Em 1997, uma lei regulamentou o planejamento familiar. Foram inseridas as práticas de laqueadura de trompas e vasectomia dentro das alternativas de anticoncepção, definindo critérios para sua utilização e punições para os profissionais que as realizarem de maneira inadequada ou insegura. O texto legal ainda estipulou o critério de uso dos métodos contraceptivos reversíveis, incluindo o tratamento da infertilidade.

Para garantir a segurança da mulher, além da elaboração de um Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual, houve a assinatura da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

O programa está sedimentado em quatro eixos básicos: coordenação e ações interministeriais, reformulação legal, fortalecimento do aparelho jurídico-policial e campanhas de sensibilização da opinião pública. Neste sentido, destacam-se as seguintes ações:

- Proteção às vítimas de violência doméstica, por meio da criação de Centro Integrado de Assistência às mulheres sob o risco de violência doméstica e sexual. Vários convênios foram elaborados entre o Ministério da Justiça e Estados/Municípios, além do Distrito Federal, para construção e/ou manutenção de Casas-Abrigo com recursos financeiros aprovados no orçamento da União. Pela primeira vez na história do orçamento no País, esta foi uma preocupação explícita. As casas servem de proteção e criam mecanismos de independência para a mulher vítima da violência.
- Fortalecimento das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs).
- Capacitação do quadro funcional da polícia, incluindo a questão da violência contra a mulher no Projeto de Treinamento

para Profissionais da Área de Segurança do Cidadão do Departamento de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

- Parceria com o CLADE (Comitê da América Latina e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher) na campanha “Sem as Mulheres os Direitos não são Humanos”.
- Na área das leis, foi apresentado um projeto para retirar os crimes de estupro, atentado violento ao pudor, posse sexual mediante fraude e atentado ao pudor mediante fraude do Título do Código Penal “Dos Crimes contra os Costumes”. Passariam a figurar no título “Dos Crimes contra a Pessoa”.
- Há uma tentativa para se criminalizar o assédio sexual. A proposta foi apresentada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher à Comissão de Reforma do Código Penal e foi acolhida.

Enfim, interna ou externamente, seja cooperando ou interagindo com estados e municípios ou firmando acordos e reuniões internacionais, o Brasil avança nos direitos da mulher e dá exemplos práticos de que é possível evoluir muito neste sentido, em um curto período de tempo.

#### **Maiores informações:**

##### **Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**

Tel.: (61) 429-3150

*E-mail:* [cndm@mj.gov.br](mailto:cndm@mj.gov.br)

Internet: [www.mj.gov.br/sedh](http://www.mj.gov.br/sedh)

##### **Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea)**

Tel.: (61) 328-1664

Internet: [www.cfemea.org.br](http://www.cfemea.org.br)

*E-mail:* [cfemea@cfemea.org.br](mailto:cfemea@cfemea.org.br)

##### **Grupo Origem**

Tel.: (81) 432-7701

Internet: [www.aleitamento.org.br](http://www.aleitamento.org.br)

##### **Links Internet**

[www.concerdemama.org.br](http://www.concerdemama.org.br)

[www.wmulher.com.br](http://www.wmulher.com.br)

[www.cheguei.com.br](http://www.cheguei.com.br)

[www.santalucia.com.br/maternidade/parto.htm](http://www.santalucia.com.br/maternidade/parto.htm)

[www.unifem.undp.org](http://www.unifem.undp.org)



## COM MUITA RAÇA

As comemorações dos 300 anos de Zumbi dos Palmares, em novembro de 1995, foram um marco para a consciência negra em todo o País. Na ocasião, o Movimento Negro entregou ao Presidente da República um documento com suas principais reivindicações. O que se vê, hoje, de acordo com o recente relatório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, é que boa parte do que foi pedido pelas entidades civis, naquela época, já foi cumprido e, em muitos tópicos, ampliado. Neste documento, tentamos expor algumas dessas solicitações cumpridas ou ampliadas nos últimos cinco anos.

O Ministério da Justiça, por exemplo, estimulou a criação de serviços de “Disque-Denúncia” em todos os estados. Esse tipo de serviço foi implantado, também, em repartições públicas federais. Além disso, em parceria com o Ministério Público, houve uma forte movimentação para que as denúncias contra o racismo se multiplicassem, evitando violações dos direitos dos cidadãos. A repressão ao racismo veio combinada com iniciativas sociais que valorizam o negro na sociedade.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) passou a considerar mulatos, pardos e pretos como integrantes da população negra. O quesito cor começou a figurar nas certidões de nascimento e atestados de óbito, sendo também incorporado por outros bancos de dados, como o do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), por exemplo. Com isso, começamos a conhecer o perfil da população negra do País, principalmente no que se refere a educação, emprego, natalidade, mortalidade e condição social.

Com a parceria da Fundação Cultural Palmares, foram ampliadas as ações nas áreas de capacitação profissional, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (Planfor). Seguindo orientações da Organização Internacional do Trabalho, realizou-se o Seminário Governamental para Multiplicadores em questões de gênero e raça, e criou-se o Grupo de Trabalho para Eliminação da Discriminação e a

Organização do Encontro Tripartite sobre Implementação de Políticas voltadas à diversidade, dentre outros.

A discussão aberta e honesta sobre a questão do racismo entrou na escola através do manual “Superando o Racismo nas Escolas”, desenvolvido pelo MEC, a partir dos trabalhos científicos de pesquisadores e educadores negros. A valorização da cultura negra levou a temática racial à programação da TV Escola e ao Ensino Fundamental, acompanhada de ampla revisão dos livros didáticos.

O mapeamento e o tombamento de sítios e documentos históricos promoveram a proteção e a difusão das manifestações culturais afro-brasileiras. Uma infinidade de seminários, debates, palestras e sim-pósios contribuíram para inserir a questão racial na mídia, trabalho que envolveu todo o governo.

Mesmo os grupos específicos, que preferiram viver isolados em comunidades, foram alvos das políticas governamentais. A divulgação do Programa Nacional de Anemia Falciforme e a instalação de sistema de abastecimento de água na comunidade quilombola dos Kalungas, em Goiás, bem como o treinamento de integrantes desta comunidade para que atuassem como agentes de saúde foram algumas das ações para melhorar a qualidade desses grupos.

Nos campos dos direitos individuais e do combate à violência, foi intenso o estímulo para que as Secretarias de Segurança Pública dos estados realizassem cursos de reciclagem e seminários sobre discriminação racial. Procurou-se sensibilizar juizes, desembargadores e promotores para as questões relativas à prática da discriminação racial nos diversos foros da justiça. A Lei nº 9.455/97, que tipificou o crime de tortura com penas severas, é outro mecanismo importante de proteção também para os negros.

A identificação, demarcação e titulação de inúmeras áreas de terras ocupadas por remanescentes de quilombos foi peça fundamental no reconhecimento dos direitos seculares destas comunidades. Foi intenso o apoio técnico-financeiro a programas e projetos que garantem os direitos humanos da população afro-descendente. A criação e o apoio ao Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra de-

ram outra dimensão aos esforços do Ministério da Justiça, retirando a preocupação racial do discurso e colocando-a na prática.

**Maiores informações:**

**Secretaria de Estado dos Direitos Humanos**

Tel.: (61) 429-3456

Fax: (61) 429-3206

*E-mail:* [ivair@mj.gov.br](mailto:ivair@mj.gov.br)

**Fundação Palmares**

*E-mail:* [palmares@palmares.gov.br](mailto:palmares@palmares.gov.br)

**Grupo de Trabalho Interministerial**

*E-mail:* [Carlos.moura@mj.gov.br](mailto:Carlos.moura@mj.gov.br)



## TERCEIRA IDADE

São os atores sociais das conquistas passadas que possibilitam muitas vitórias alcançadas no presente. Daí a obrigação em se promover e garantir os direitos da terceira idade. Para desenvolver a Política Nacional do Idoso (PNI), a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos está apoiando medidas regionais, chamadas de ações governamentais integradas.

Pelo Decreto Presidencial nº 1.948, de 1996, a Secretaria assumiu a função de encaminhar as denúncias ao órgão competente do Poder Executivo ou do Ministério Público para defender os direitos da pessoa idosa junto ao Poder Judiciário e zelar pela aplicação das normas sobre o idoso. Neste sentido, já foram distribuídas 150 mil publicações contendo o Programa Nacional do Idoso, o Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado em 1996, e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em julho de 1999, reuniram-se Procuradores da República e Promotores de Justiça para estudar a aplicabilidade da Política Nacional do Idoso. A partir do encontro, foi elaborado um documento para orientar os Ministérios Públicos Federal e Estadual na verificação dos casos de violação dos direitos da pessoa idosa.

Outra ação foi o apoio, em três cidades brasileiras, ao Projeto Disque-Idoso. O Disque-Idoso de Belo Horizonte atende a aproximadamente 40 ligações por dia, encaminhando as denúncias e informando sobre os direitos e a legislação pertinente.

A saúde do idoso também é um dos campos de ação. No primeiro semestre de 1999, o Ministério da Saúde lançou o Programa Nacional de Cuidadores de Idosos. Ainda merece destaque a Campanha Nacional de Imunização de Idosos contra a Gripe.

### **Maiores informações:**

#### **Departamento de Promoção dos Direitos Humanos**

Tel.: (61) 429-3128 - Fax: (61) 225-0440

E-mail: [dpdh@mj.gov.br](mailto:dpdh@mj.gov.br)



## INVESTINDO NO FUTURO

Várias ações têm sido implementadas para promover os direitos da criança e do adolescente, no sentido de lhes garantir uma existência plena. Um dos objetivos do Departamento da Criança e do Adolescente (DCA), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, é a proteção do direito a tratamento igualitário perante a lei. Para isto, o DCA apoiou a regulamentação do decreto legislativo que promulga a Convenção sobre Cooperação Internacional e Proteção de Crianças e Adolescentes em Matéria de Adoção Internacional, que aconteceu em Haia, Holanda, em 1993. O Decreto Presidencial nº 3.174, de setembro de 1999, designou a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos como autoridade central administrativa para assuntos de adoção internacional e instituiu o Programa Nacional de Cooperação em Adoção Internacional.

As medidas do programa serão dirigidas a estimular a adoção nacional, para possibilitar convivência familiar às crianças e aos adolescentes abandonados, e a agilizar as adoções internacionais. Todos os estados do País e o Distrito Federal já instituíram Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção. Esta é uma das metas previstas e já concluídas do Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado em 1996.

A fim de sensibilizar a sociedade para as principais causas externas da morte de crianças e adolescentes – os acidentes e a violência –, o DCA está apoiando a segunda fase da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes e Violência na Infância e Adolescência. Esta etapa da campanha está centrada na violência dentro da família. Outras metas são a eliminação do trabalho infantil e a punição da prática de sua exploração. Com a participação do DCA, foi constituída a Comissão Tripartite para dar continuidade aos compromissos assumidos pelo Brasil nas convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O DCA participa, ainda, do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho, que produziu e promoveu ampla discussão nacional das Diretrizes para Formulação de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

Dando continuidade à Campanha Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, foram produzidos novos materiais de sensibilização e orientação aos profissionais da área de atenção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual. Vinculado à campanha está o Sistema Nacional de Recepção, Tratamento, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Denúncia de Abuso e Exploração Sexual Praticada contra Crianças e Adolescentes, desenvolvido em parceria com a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (Abrapia). O DCA promoveu uma discussão sobre o papel dos meios de comunicação no combate à exploração sexual infanto-juvenil, com 180 entidades do Legislativo, dos Executivos federal, estadual e municipal, do Judiciário, do Ministério Público, de organizações não-governamentais e de entidades representantes da mídia. Também promoveu, com o apoio da imprensa, articulações com sete estados, para marcar o Dia Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil (18 de maio).

O DCA está apoiando equipes de unidades de atendimento às medidas socioeducativas ao adolescente infrator em todo o Brasil. O objetivo é a formação de um modelo pedagógico nacional para unidades de atendimento. O apoio visa também ao incentivo técnico e financeiro a familiares e egressos, que se encontrem em situação de risco, com o objetivo de fortalecer os laços de família.

A alteração da legislação referente à tipificação de crime de exploração sexual infanto-juvenil, com penalização para o explorador e usuário, é outra proposta do DCA. O departamento tem emitido pareceres sobre inúmeras propostas de alteração do Código Penal. Atualmente, existem 10 projetos de lei tramitando nas comissões da Câmara. Com o objetivo de incentivar programas de capacitação de conselheiros à distância, o DCA está fazendo convênio com a Universidade de Brasília (UnB), para capacitar, em uma primeira etapa, 5.137 conselheiros de Direito e Tutelares, residentes nos 5.507 municípios brasileiros.

Para divulgar e incentivar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos apoiou, nos últimos quatro anos, a produção de documentação variada na área de

direito da criança e do adolescente. Produziu, ainda, em âmbito nacional, nove títulos referentes à aplicação do ECA.

A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos desenvolveu o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), que monitora a situação de proteção à criança e ao adolescente sob a ótica da violação e do ressarcimento dos direitos individuais, a partir da implantação de um sistema de registro e tratamento de informações sobre a garantia dos direitos fundamentais preconizados pelo ECA. O Sipia é ferramenta de trabalho do Conselho Tutelar, que possibilita o registro da violação dos direitos pela história individual das crianças e dos adolescentes atendidos nesse Conselho e fornece informações sobre violação dos direitos e sobre os órgãos coordenadores e executores de políticas públicas da União, dos estados e dos municípios apontando as prioridades de investimento dos serviços existentes.

#### **Maiores informações:**

##### **Departamento da Criança e do Adolescente**

Tel.: (61) 429-3225

Fax: (61) 223-4889

*E-mail:* [dca@mj.gov.br](mailto:dca@mj.gov.br)

*Internet:* [www.mj.gov.br/sedh](http://www.mj.gov.br/sedh)



## SUPERANDO DEFICIÊNCIAS

Buscar a garantia dos direitos da pessoa portadora de deficiência é um dos eixos centrais da política de direitos humanos implementada pelo Governo Federal. Para formar uma estratégia nacional de integração das ações governamentais e não-governamentais para a área, a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), empreendeu um esforço significativo, com o objetivo de redesenhar e efetivar uma política capaz de atender às necessidades de inclusão da pessoa portadora de deficiência no processo de desenvolvimento do País.

Dentre esses esforços destacam-se: a elaboração do Plano Nacional de Ações Integradas na Área de Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiência, para 2000/2003; a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade), por meio do Decreto nº 3.076, de 1999; a participação no Comitê do Censo 2000; a colaboração com o grupo de trabalho junto ao Ministério Público Federal, para reforma do Código Penal no que se refere às pessoas portadoras de deficiência; a edição da Portaria nº 97/ 97 pelo Ministério da Saúde, que dá prioridade aos portadores da Síndrome da Talidomida; a concessão de órteses e próteses e demais instrumentos de auxílio e a permissão para intervenções cirúrgicas e assistência médica constantes das tabelas do SUS, necessidades especiais e a gravidade das deficiências provocadas por droga; aprovação em Assembléia Geral da OEA, em 1999, na Guatemala, da *“Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência”*, cujo conteúdo vinha sendo trabalhado pela Corde desde 1996.

No sentido de propor normas para o acesso ao mercado de trabalho e ao serviço público, destaca-se o Programa de Capacitação da Pessoa Portadora de Deficiência, desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que busca qualificar esse segmento para assegurar sua inserção no mercado de trabalho. A Lei nº 9.527, de 1997, regulamenta a questão do horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente

de compensação de horário, estendendo esse benefício aos servidores que tenham dependentes diretos com deficiência física. Outra conquista foi a aprovação do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que “dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 7.853, de 1989, sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que consolida suas normas de proteção e dá outras providências”.

Para garantir o acesso da pessoa portadora de deficiência às informações veiculadas pelos meios de comunicação, foi feito um trabalho conjunto entre a Federação Nacional de Pais e Amigos de Surdos (Fenapas) e a Federação Nacional para Educação e Integração de Surdos (Feneis). O objetivo foi subsidiar o projeto de lei que dispõe sobre a criação e regulamentação da Língua Brasileira de Sinais (Liras) e sobre a regulamentação da profissão de intérprete para surdos. Outro projeto de lei, também subsidiado por esse trabalho, estabelece a obrigatoriedade de legendas ou intérpretes nos programas televisivos.

A Corde, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), está formulando um programa de educação para a pessoa portadora de deficiência. Kits pedagógicos foram distribuídos para alunos do ensino fundamental (1ª a 8ª séries) portadores de deficiência visual, e dez Centros de Apoio Pedagógico para Deficientes Visuais (Caps) foram criados nas capitais dos estados brasileiros. A Corde também participou da elaboração dos Parâmetros Curriculares, da criação do Fórum das Instituições de Ensino Superior para tratar da inclusão de temas sobre o portador de deficiência no ensino superior e da produção de vídeos sobre deficiência mental para capacitação de professores do sistema de ensino. Ao implementar o programa de remoção de barreiras físicas, que impedem ou dificultam a locomoção das pessoas portadoras de deficiência, a Corde elaborou o Projeto de Lei nº 4.767/98, que estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade do portador de deficiência ou da pessoa com mobilidade reduzida. O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados e aguarda a apreciação do Senado Federal.

A questão foi amplamente discutida no seminário nacional “Município e Acessibilidade”, realizado em 1998, com a participação de prefeitos, secretários, câmaras municipais, universidades, entidades civis,

dentre outros, contemplando 195 participantes. O objetivo foi sensibilizar e capacitar técnicos da Administração Pública para a formulação e o monitoramento de políticas municipais, visando à integração do portador de deficiência.

O projeto Cidade para Todos, que busca a adaptação do espaço físico às necessidades dos portadores de deficiência, já apoiou 48 municípios, beneficiando diretamente cerca de 1.616.240 pessoas com mobilidade reduzida ou portadoras de deficiência. Foram atingidas as metas de 3.668 rampas construídas, 7.577 rampas em passeios construídas, 420 banheiros adaptados, 5.090 sinalizações implantadas, 75 paralelas e corrimãos instalados, 80 sinalizações sonoras implantadas, 12 bebedouros adaptados e 16 campanhas educativas postas em prática.

Para manter uma base de dados relativa à situação da pessoa portadora de deficiência, a Corde reestruturou e implantou o Sistema Corde de Informações – Sicorde. Por meio dos Núcleos Regionais de Informações em Órgãos Estaduais, o Sicorde foi descentralizado para os municípios e para os estados.

Por sugestão do Ministério da Justiça, a alteração da Medida Provisória nº 1.939, de 2 de março de 2000, ampliou a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os carros a gasolina comprados por portadores de deficiência física. Sem a modificação, a medida previa isenção apenas para os veículos a álcool, que não são adaptados às necessidades do portador de deficiência. A livre locomoção é uma das principais condições para a integração da pessoa portadora de deficiência à sociedade.

### **Maiores informações:**

#### **Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**

Tel.: (61) 429-3670

Fax: (61) 225-8457

*E-mail:* corde@mj.gov.br

Internet: www.mj.gov.br/sedh



## REVOLUÇÃO SILENCIOSA

Uma verdadeira revolução, do ponto de vista social, vem ocorrendo, nos últimos 5 anos, com a aprovação de 45 leis de iniciativa do Ministério da Justiça (outras 57 leis, elaboradas pelo mesmo ministério, ainda tramitam no Congresso Nacional), todas com o objetivo de proteger o cidadão contra os diversos tipos de ameaças aos seus direitos e garantias individuais.

As pessoas desaparecidas em razão de participação ou acusação de envolvimento em atividades políticas, entre 02.09.61 e 15.08.79, foram dadas, oficialmente, como mortas, graças à Lei nº 9.140.

A escuta telefônica, prevista na Constituição Federal, foi regulamentada pela Lei nº 9.296, em 1996. Já o crime de desmanche só ficou caracterizado depois da Lei nº 9.426 e suas alterações no Código Penal Brasileiro.

O Sistema Nacional de Armas (Sinarm) estabeleceu condições para o registro e para o porte de armas de fogo no País, definiu crimes e foi o primeiro a cadastrar armamentos em todo o território nacional. Um avanço para todos os cidadãos, devido ao adensamento da legalidade.

A definição dos crimes de tortura, através da Lei nº 9.455 de 22.07.97, e o reconhecimento da responsabilidade do Estado no caso dos desaparecidos políticos estabeleceram o grau de seriedade conferido pelo Brasil aos direitos humanos. Em 1997, houve a caracterização de mecanismos para se implementar o Estatuto dos Refugiados de 1951, dentre os muitos textos legais que demonstram esta preocupação. Outro conteúdo que é chave para os direitos humanos é a Lei nº 9.777 que tentou fechar o cerco contra o trabalho escravo no Brasil, transformando-o em matéria penal.

Ainda em 1997, o País comemorou a aprovação do Código de Trânsito Brasileiro, que contribuiu para reduzir as mortes nas pistas, além de estabelecer na sociedade uma preocupação permanente com a questão. Seu aperfeiçoamento coincide com os novos valores despertados nas pessoas pelas campanhas de trânsito.

Na área penal, a inteligência obteve uma importante vitória sobre a violência ou sobre a mera vingança contra o crime. As penas alternativas, instituídas pela Lei nº 9.714, de 25.11.98, apresentam hoje um grau de reincidência de apenas 5%. A prisão, no modelo convencional, apresenta um índice de 78% de condenados que voltam a transgredir a lei.

Contra a “lavagem” de dinheiro ou contra a ocultação de bens, direitos e valores, e contra o uso do sistema financeiro para fins ilícitos, a Lei nº 9.613, de 03.03.98, foi um marco no combate à impunidade dos crimes milionários.

Na área trabalhista, um pacote de medidas legislativas criou, dentre outros dispositivos, o procedimento sumaríssimo, dispondo, ainda, sobre as comissões de conciliação prévia. Esses avanços agilizaram os processos na área trabalhista.

Mais audacioso que os projetos aprovados são as propostas que tramitam no Congresso Nacional. Um passo à frente para o Direito Penal foi a tipificação do crime de Organização Criminosa (Projeto de Lei nº 2.858/2000). Como complemento, o Projeto de Lei nº 3.275/2000, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034/95, dispõe sobre o uso de meios operacionais para a prevenção das ações praticadas por essas organizações.

As disposições do Projeto de Lei nº 3.273/2000 sobre identificação criminal querem proteger a sociedade de erros em condenações ou absolvições precipitadas, estabelecendo que o homicídio e a lesão corporal cometidos contra civil por oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar do DF, não constituem crimes militares.

Para agilizar a punição dos crimes no País, é importante rever os procedimentos legais que estipulam a sanção. Foi com este objetivo que surgiu a proposta do Ministério da Justiça, que já está no Congresso, para reduzir o número de testemunhas em processos com vários acusados. A existência de um número exagerado de testemunhas, nas ações, atrasa as condenações e pode ser um instrumento para a perpetuação da impunidade.

Finalmente, após minuciosos estudos realizados pelos mais renomados juristas do País, foi entregue ao Congresso Nacional o projeto de lei que altera a parte especial do Código Penal. A modernização dessas leis, contida na proposta, prevê também o fim da impunidade, não importando a natureza do delito praticado.

**Maiores informações:**

**Secretaria de Assuntos Legislativos**

Tel.: (61) 429-3114

Fax: (61) 225-9034

*E-mail:* [sal@mj.gov.br](mailto:sal@mj.gov.br)

Internet: [www.mj.gov.br/sal](http://www.mj.gov.br/sal)



## FIM DA IMPUNIDADE

Em todo o mundo, aprofundam-se as discussões em torno das punições aplicadas a infratores. Buscam-se alternativas que possibilitem ao infrator de delitos leves refletir sobre o erro cometido e pagar por ele sem os riscos da perda de liberdade. Uma lei elaborada pelo Ministério da Justiça e aprovada pelo Congresso Nacional, em 1998, ampliou o leque de possibilidades de aplicação de penas alternativas, modificando dispositivos do Código Penal. Desde então, notou-se que a prestação de serviços não traz riscos à sociedade, pelo contrário, recupera muito mais que a prisão.

Este ano, o Ministério da Justiça criou a Central Nacional de Apoio e Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas, para coletar informações e mobilizar juizes, promotores, defensores públicos, organizações não-governamentais e toda a sociedade, visando difundir o conceito da pena de prestação de serviços nos crimes em que a perda da liberdade venha causar prejuízos à sociedade e ao condenado. A prestação de serviços passou a garantir maior dignidade aos integrantes da relação jurídica (juiz, autor e réu).

Pesquisas de organismos internacionais revelam que o convívio de sentenciados de menor potencial ofensivo com presos mais perigosos acaba por tornar os primeiros elementos realmente nocivos à sociedade.

Segundo relatório de um órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), no Rio Grande do Sul, o índice de pessoas que voltam a cometer crimes após cumprir penas alternativas é de 12,54%. Já a reincidência dos sentenciados que passaram por presídios e penitenciárias é de 85% segundo o último censo penitenciário nacional. Os infratores que cumprem penas alternativas custam em média R\$ 52,00 por mês, valor abaixo da média do sistema carcerário, que está em torno de R\$ 750,00 por mês.

O Ministério vem realizando seminários regionais e estabelecendo parcerias com instituições de ensino e pesquisa, órgãos de Justiça dos Estados e Ministério Público, além de fiscalizar o cumprimento das penas e difundir a sua prática em todo o País.

A Central Nacional de Apoio e Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas funciona na Secretaria Nacional de Justiça, na sede do Ministério, em Brasília.

**Maiores informações:**

**Cenapa**

Tel.: (61) 429-3966 e 3145

*E-mail:* [snj@mj.gov.br](mailto:snj@mj.gov.br)

## PROTEÇÃO GARANTIDA

O Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, desenvolvido pelo Ministério da Justiça, tem parceria de entidades da sociedade civil, como o Gabinete de Assessoria Jurídica a Organizações Populares (Gajop) e governos estaduais. Regulamentado pela Lei nº 9.807, em 13 de julho de 1999, o programa já se encontra em pleno funcionamento em sete estados: Pará, Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Atualmente, atende a mais de 220 pessoas, inclusive em regiões que ainda não têm as redes de proteção instaladas.

A mudança de residência em sigilo, além do apoio para alimentação e acompanhamento médico e psicológico, são algumas das ações básicas do programa. O objetivo é proteger as pessoas que se encontram expostas ao perigo, por terem colaborado em investigações ou processos penais.

A expansão do programa a outros estados está contemplada no Plano Nacional de Segurança Pública, lançado no dia 20 de junho de 2000, e prevê ainda a utilização de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para viabilizar esta ampliação. Três novos estados (Goiás, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) estão se integrando a ele.

A parceria entre o Governo e a sociedade civil organizada é o traço forte do programa. Entidades civis de defesa dos direitos humanos e de segurança pública compõem os Conselhos Deliberativos de cada Estado, que também são integrados por representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e de órgãos governamentais de segurança pública. São os conselhos que analisam cada novo caso a ser incluído no programa.

É uma entidade civil que também cuida da execução do programa. Esta entidade conta com uma equipe multidisciplinar que dá apoio jurídico, psicológico e assistencial às testemunhas e ainda articula a rede de proteção.

Para atender aos casos especiais, o Decreto nº 3.518, da Presidência da República, criou o Serviço de Proteção ao Depoente Especial na Polícia Federal. Este mesmo decreto regulamentou o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.

Além dos recursos federais, os programas têm o apoio financeiro da Organização das Nações Unidas (ONU), principalmente no traslado de testemunhas, na capacitação de profissionais e no monitoramento do próprio programa.

As pessoas sob proteção continuam no programa enquanto existir alguma ameaça a suas vidas. Cessada a situação de risco, o protegido escolhe se retorna para o local de origem ou se fixa raízes em seu novo endereço.

“Eu ajudei a proteger uma testemunha”

“(...) Eu tentava me colocar em seu lugar. Tentava imaginar o tamanho de sua dor, a dimensão de sua angústia. Não conseguia. Não era possível imaginar-me protagonista de uma história tão dilacerante. Só conseguia ser solidário, tentar ser amigo daquele desconhecido, tentar fazê-lo sorrir, não desanimar, buscar forças onde elas não mais existiam. E tudo isso sem saber nada de sua vida. Sem perguntar, sem investigar, sem chamar para o debate. (...)”

“Eu ajudei a proteger uma testemunha. Poderia ser uma vítima da violência, um familiar de testemunha ameaçado de morte. Poderia ser um trabalhador braçal, uma pessoa sofisticada, um informante da polícia. Poderia ser tudo, mas se resumia ao retrato acabado da luta pela sobrevivência. E eu me vi fazendo parte, tentando colaborar, buscando ajudar a dar forma à caricatura em que havia se transformado aquela vida. (...) Era uma chance que a vida me dava de ajudá-la a não sucumbir diante da violência e do crime organizado.”

(Trecho de carta de um protetor voluntário, que não se identificou.)

Para ingressar no Programa de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, basta procurar o representante local do Ministério

Público, que encaminhará uma solicitação às Coordenações Estaduais ou ao Ministério da Justiça. O pedido pode também ser diretamente apresentado por autoridades policiais, juízes, órgãos públicos e privados de defesa dos direitos humanos, ou, ainda, pelo próprio interessado.

**Maiores Informações:**

**Departamento de Promoção dos Direitos Humanos**

Tel.: (61) 321-5171

Fax: (61) 429-3152

*E-mail:* [dpdh@mj.gov.br](mailto:dpdh@mj.gov.br)



## FLEXIBILIZANDO FRONTEIRAS

Um Mercosul voltado para o cidadão. Após acordos e negociações para consolidar o bloco econômico, o Governo Federal está sugerindo e defendendo ações que visam a facilitar a vida e o dia-a-dia dos habitantes do Brasil, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, além dos da Bolívia e do Chile

No âmbito da Reunião de Ministros da Justiça do Mercosul e Associados, durante a última presidência *pro tempore* brasileira, em 1998, foi assinado acordo multilateral de extradição. Com regras únicas entre os países-membros – incluindo os parceiros Chile e Bolívia –, os processos envolvendo foragidos e procurados pela Justiça dos países tornar-se-ão mais simples e ágeis. O acordo está em tramitação no Congresso.

No âmbito da Reunião de Ministros do Interior (no Brasil representado pelo Ministério da Justiça) aprovou-se acordo que permite aos moradores das áreas de fronteira contar, em breve, com carteira de identidade especial. Cruzar as fronteiras dos países do bloco não será mais problema.

Nos postos de fronteira ou mesmo nas blitzes em rodovias nacionais, um instrumento vai dar maior agilidade aos agentes de segurança. Está em fase de implantação o Sistema de Informação do Mercosul (Sisme). O intercâmbio de dados sobre criminalidade, crianças desaparecidas e veículos furtados será realizado de acordo com a legislação de cada país.

A luta contra o narcotráfico, contra os crimes financeiros e econômicos e contra os delitos ambientais também são consenso no Mercosul. O Ministério da Justiça vem firmando acordos de parcerias sobre planos e operações de combate aos grandes delitos. Um dos alvos é a criminalidade de caráter transnacional organizada. A apuração e prevenção aos delitos que colocam em risco a fauna e a flora do Cone Sul também estão entre as atividades de cooperação. Só a união de esforços será capaz de permitir a fiscalização e controle do tráfico de espécies, o transporte de

substâncias tóxicas, a contaminação de mananciais e a poluição das cidades. Anualmente os países vão realizar planos operacionais para combater essas atividades delituosas.

No segundo semestre de 2000, com a presidência brasileira do Mercosul, o Ministro José Gregori, comandando a reunião de Ministros da Justiça e Interior, propôs uma série de medidas que beneficiarão os cidadãos no espaço integrado do bloco econômico, o que denominou “Mercosul Cidadão”.

Realizou-se, assim, a VIII Reunião de Ministros da Justiça e Interior do Mercosul, no Rio de Janeiro, no dia 10 de novembro de 2000, quando foram assinados os seguintes acordos:

- Dispensa de vistos para estadas de até 90 dias para artistas, desportistas, professores, cientistas, jornalistas e técnicos especializados, entre os países do Mercosul;
- Dispensa da apresentação de tradução português/espanhol de documentos para instrução de processos de imigração;
- Estabelecimento de canais privilegiados (guichês específicos) para ingressos de cidadãos do Mercosul nos principais aeroportos internacionais da Região.
- Acordo para acesso à justiça gratuita nos países do Mercosul, na Bolívia e no Chile.

Além disso, duas importantes declarações foram assinadas: a Declaração do Rio de Janeiro sobre harmonização legislativa e de procedimentos para recepção, proteção e assistência a refugiados e Declaração de Fortalecimento dos Regimes Democráticos no Mercosul, na Bolívia e no Chile.

A Reunião atingiu plenamente seu objetivo, que é o de iniciar o fortalecimento da integração dos países do Mercosul, da Bolívia e do Chile com foco no cidadão. O Mercosul precisa, mais do que um programa de governos, constituir-se em conquista dos indivíduos, em um espaço integrado não só pelos bens e serviços, mas pelo seu principal ator, o cidadão.

Como disse o Ministro José Gregori em seu discurso aos demais Ministros da Justiça e do Interior do Mercosul, da Bolívia e do Chile,

“nossas fronteiras não podem constituir-se em via para atividades criminosas, mas para a integração de países-irmãos”.

O Brasil continuará lutando para inserir na pauta dessas reuniões temas de interesse dos cidadãos.

**Maiores informações:**

**Departamento de Estrangeiros**

Tel.: (61) 226-5012

Fax: (61) 226-5023

*E-mail:* estrangeiros@mj.gov.br

Internet: [www.mj.gov.br/mercosul](http://www.mj.gov.br/mercosul)



## EM DEFESA DO CONSUMIDOR

Um dos maiores avanços obtidos no Brasil em matéria de cidadania ocorre na área das relações de consumo. Cabe mencionar, nesse processo, o fortalecimento da política nacional de relações de consumo, com a criação do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, a quem cabe planejar e executar a política de relações de consumo. O departamento ainda coordena o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), integrado por órgãos federais, estaduais, municipais e entidades privadas de defesa do consumidor.

Com uma extensa lista de atuações pontuais em defesa do consumidor, a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, como executora das políticas de coordenação de defesa do consumidor, contabiliza uma série de vitórias nesse campo. A maior delas, entretanto, é o grau de conscientização do consumidor brasileiro, que hoje sabe se defender. Entre as principais ações do DPDC está a divulgação e distribuição das versões em braille do Código de Defesa do Consumidor e da Cartilha do Consumidor, editados pelo Senado Federal. Versões originais destas publicações também foram produzidas, editadas e distribuídas pelo departamento e estão à disposição na *home page* do DPDE. Outra publicação que teve o apoio do departamento foi a cartilha Embalagens X Meio Ambiente, produzida pelo Instituto para o Consumo Educativo Sustentável.

A *home page* do DPDC vem sendo atualizada desde a sua inauguração oficial, em abril de 1999. Além de um canal direto de comunicação com a comunidade, por meio do serviço de *e-mail*, a *home page* é uma rica fonte de consulta para o cidadão, pois disponibiliza informações atualizadas sobre órgãos públicos e entidades civis que integram o SNDC, lista dos Serviços de Atendimento ao Consumidor (SAC), legislação referente à defesa do consumidor, principais despachos do departamento, lista de discussão, além de vários *links* para *sites* que tratam do mesmo tema. A página recebe, em média, 1.500 visitas por mês.

Para se ter idéia da abrangência de sua atuação o DPDC determinou até mesmo a proibição da distribuição e comercialização dos jogos

eletrônicos *Doom*, *Postal*, *Mortal Kombat*, *Requiem*, *Blood* e *Duke Nukem*. Também foram proibidos de circular no mercado os *cd-rooms Carmagedon I e II*. Estes jogos incentivam atropelamentos, o desrespeito às autoridades, e ensinam a roubar carros.

Noutra decisão, o DPDC determinou a volta ao mercado das lâmpadas de 127 Volts, e proibiu a produção e comercialização, desde 1º de janeiro de 2000, da lâmpada de 120 Volts, que causa maiores prejuízos ao consumidor.

Atendendo a reclamações diretas dos consumidores, foram apurados abusos na fixação das mensalidades escolares e na prática de constrangimento aos alunos inadimplentes. Isso fere a Lei de Defesa do Consumidor e medidas provisórias que tratam do setor de ensino privado. Em relação a seguros de veículos, o DPDC determinou que, em caso de perda total, o valor a ser pago é o da apólice contratada e não o valor médio do mercado.

Outra reivindicação atendida foi a fixação do preço dos produtos nos supermercados, em cada unidade. No caso de cobrança de outros serviços nas contas telefônicas, de energia elétrica ou de água, o departamento determinou que o consumidor deve decidir, previamente, se aceita ou não este tipo de cobrança. O DPDC está finalizando um estudo que irá definir as normas para a rotulagem de produtos transgênicos. O projeto que trata da questão ficou à disposição da sociedade na *Internet*, para receber críticas e sugestões.

O DPDE apóia e promove encontros nacionais, regionais e estaduais, com o objetivo de fortalecer a defesa do consumidor e absorver novas sugestões de diretrizes, como aconteceu na 1ª Semana Nacional do Consumidor, que teve lugar em Curitiba, em junho de 1999, e no 19º Encontro Nacional de Defesa do Consumidor, ocorrido em Porto Alegre, em outubro de 1999.

### **Maiores Informações:**

#### **Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor**

Tel.: (61) 429-3105

Fax: (61) 322-1677

*E-mail*: [dpdc@mj.gov.br](mailto:dpdc@mj.gov.br)

*Internet*: [www.mj.gov.br/dpdc](http://www.mj.gov.br/dpdc)

## **Anexo**



# **Plano Nacional de Segurança Pública**



## INTRODUÇÃO

Este é um Plano de Ações. Seu objetivo é aperfeiçoar o sistema de segurança pública brasileiro, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e prevenir o crime e reduzir a impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade do cidadão brasileiro.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a ênfase em alguns compromissos de segurança propriamente ditos não reduz a importância dos compromissos relativos a Políticas Sociais e Ações Comunitárias que estarão perpassando todo o conjunto de ações e propostas deste documento, em face de sua importância para que, de fato, um novo patamar de segurança pública para o País seja alcançado.

A solução para a complexa e desafiadora questão da segurança exige o efetivo envolvimento de diferentes órgãos governamentais em todos os níveis, entidades privadas e sociedade civil. Busca-se, com o estabelecimento de medidas integradas, aperfeiçoar a atuação dos órgãos e instituições voltadas à segurança pública em nosso País, permitindo-lhes trabalhar segundo um enfoque de mútua colaboração. Somente com essa participação conjunta, este programa terá efetividade e criará condições para o desenvolvimento de ações mais eficazes.

Muito já se estudou sobre Segurança Pública. É hora de oferecer ao povo brasileiro o produto desse esforço: um modelo que contemple ações não só prioritárias, mas, também, ações estratégicas que resultem na melhoria geral do Sistema Nacional de Segurança Pública.

Este Plano está fundado nos seguintes princípios: interdisciplinaridade, pluralismo organizacional e gerencial, legalidade, descentralização, imparcialidade, transparência das ações, participação comunitária, profissionalismo, atendimento das peculiaridades regionais e no estrito respeito aos direitos humanos. O atendimento a esses princípios é uma condição para o seu sucesso.

O Plano está estruturado em quatro capítulos que relacionam compromissos a serem assumidos no âmbito do Governo Federal, e deste em cooperação com os Governos estaduais, outros poderes e sociedade civil. Também estabelece as ações que serão desenvolvidas para que os resultados esperados sejam alcançados.

O Capítulo I foca as ações de competência exclusiva do Governo Federal

O Capítulo II estabelece as medidas que terão apoio do Governo Federal, no sentido cooperativo e estimulador das ações dos Governos estaduais e da sociedade civil.

No Capítulo III, busca-se o reforço legislativo e regulamentador.

O Capítulo IV descreve as medidas de aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Segurança Pública, com vistas, inclusive, a possibilitar a construção de uma base de dados sólida e confiável e de um sistema que permita o monitoramento do desempenho das polícias no Brasil.

O Governo Federal está ciente de que não existem soluções milagrosas para enfrentar a violência. Nosso desejo, com este Plano, é o de aglutinar esforços nas áreas de segurança pública que propiciem melhorias imediatas na segurança do cidadão, tanto quanto o fomento de iniciativas de intervenção nas múltiplas e complexas causas que estão ligadas ao fenômeno da criminalidade. Estamos convencidos de que, por meio do estreitamento da cooperação com estados, municípios, demais poderes e sociedade civil organizada – de forma firme e permanente – muito poderá ser realizado no sentido de se assegurar um dos direitos fundamentais do cidadão: o direito à segurança.

É trabalho árduo e que exige a mobilização de todos, pois somente assim o **Brasil dirá não à violência.**

# **CAPÍTULO I**

## **MEDIDAS NO ÂMBITO DO GOVERNO FEDERAL**

### **COMPROMISSO nº 1 – COMBATE AO NARCOTRÁFICO E AO CRIME ORGANIZADO**

O aumento da criminalidade no Brasil tem na expansão do crime organizado e no narcotráfico duas de suas principais causas. É um dos objetivos primordiais deste Plano o combate efetivo a esses dois problemas, freqüentemente associados entre si.

As organizações criminosas envolvidas nessas atividades possuem considerável poder econômico, com capacidade para corromper e coagir, constituindo séria ameaça à sociedade e às instituições democráticas. O enfrentamento de problema tão sério prevê um conjunto de ações integradas, para potencializar intervenções diferenciadas no combate à violência.

### **AÇÕES**

#### **1. Operações de Combate ao Narcotráfico**

Desencadear no País operações sistemáticas de repressão ao tráfico de drogas, a partir de uma atuação conjunta da Polícia Federal, Receita Federal, Polícia Rodoviária Federal e demais órgãos de segurança pública dos estados localizados em regiões fronteiriças, com o apoio, ainda, do Ministério da Defesa. Terão prioridade imediata ações de repressão nas seguintes áreas: fronteira centro-oeste e fronteira norte.

#### **2. Operações de Combate ao Contrabando e ao Descaminho**

Promover esforços conjuntos dos órgãos do Sistema Nacional de Segurança Pública e Receita Federal, com o apoio do Ministério da Defesa, para conter o contrabando e o descaminho de bens e valores, por intermédio da ampliação de postos da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal, para possibilitar uma massiva fiscalização em zonas de fronteiras. Seriam priorizadas de imediato ações de repressão

nas seguintes áreas: fronteira tríplice; fronteira Amapá-Pará-Guiana Francesa-Suriname e fronteira Amazonas-Colômbia.

### **3. Vigilância nas Fronteiras, Portos e Aeroportos**

Incrementar a vigilância nas fronteiras, portos e aeroportos, aumentando o efetivo da Polícia Federal e da Receita Federal, estabelecendo operações inesperadas a serem realizadas conforme orientação dos dados obtidos pelo Subsistema de Inteligência. Isto permitirá uma ação sistemática e planejada de repressão, além da otimização de recursos e de pessoal. Assim, serão identificadas de imediato as áreas que possuem maior fragilidade de controle e vigilância, que terão prioridade de investimentos e incentivos creditícios. Observar cuidado com os aeroportos regionais, particulares e rurais, estabelecendo cadastro, controle, formas de uso e equipamentos existentes.

### **4. Repressão ao Tráfego Aéreo Ilegal e Interdição de Campos de Pouso Clandestinos**

Interditar e destruir campos de pouso clandestinos, particularmente os próximos da faixa de fronteira, bem como intensificar a fiscalização do tráfego aéreo clandestino na mesma faixa, por intermédio do Ministério da Defesa, com planejamento de operações em áreas específicas, onde se pressupõe maior dificuldade de controle pelos sistemas já estabelecidos. Paralelamente, efetuar por intermédio do Departamento de Aviação Civil um recadastramento completo de aeronaves e promover estudos para a criação de um sistema de identificação de aeronaves nos moldes do Registro Nacional de Veículos Automotores.

### **5. Controle de Precursores Químicos e Substâncias Entorpecentes**

Desenvolver, com base nos estudos e dados produzidos pela Secretaria Nacional Antidrogas e o Departamento de Polícia Federal, estratégias de fiscalização e repressão tanto para inibir a produção e comercialização de precursores químicos indispensáveis à obtenção da droga final, quanto para combater o tráfico ilícito dessas substâncias.

## **6. Combate à Lavagem de Dinheiro**

Promover a devida qualificação de agentes públicos federais e estaduais na Escola de Administração Fazendária, na identificação de formas e métodos utilizados para lavagem de dinheiro, bem como reforçar o Conselho de Atividades Financeiras com analistas capacitados, para ampliar a sua capacidade de atuação. Intensificar, também, a articulação com a Federação Brasileira de Bancos – Febraban, de modo que ações conjuntas possam ser deflagradas, tornando mais eficaz a vigilância das movimentações financeiras.

## **7. Projetos Pró-Amazônia e Promotec**

Implantar, ainda este ano, os Projetos Pró-Amazônia e Promotec. O primeiro permitirá ações integradas de órgãos do Governo Federal na repressão de ilícitos e proteção ambiental na Amazônia Legal. O segundo, proporcionará a modernização dos sistemas de informação e tecnologia da Polícia Federal, que possibilitará ao Governo Federal contar com um sistema moderno e de precisão para o controle e vigilância da Amazônia.

## **8. Integração Operacional da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal e entre as Polícias Militar e Civil**

Propor ações de repressão conjunta entre as polícias Federal e Rodoviária Federal de modo a intensificar e incentivar sua integração operacional. Estimular a melhor integração entre as polícias civil e militar mediante harmonização das respectivas bases territoriais, sistemas de comunicação e informação, treinamento básico e planejamento comum descentralizado.

## **9. Reestruturação Administrativa e Capacitação dos Quadros da Polícia Rodoviária Federal**

Promover o fortalecimento institucional e a reestruturação do quadro de pessoal da Polícia Rodoviária Federal, adequando sua estru-

tura administrativa aos seus fins, assim como melhor capacitar seu quadro de servidores.

## **10. Reestruturação da Academia Nacional de Polícia**

Promover a modernização da Academia Nacional de Polícia criando condições para que atue como centro de capacitação continuada do policial, visando uma ação policial mais eficiente e eficaz, baseada no respeito incondicional à lei e aos princípios de direitos humanos.

## **11. Formação e Capacitação de Agentes da Polícia Federal**

Criar cursos de Altos Estudos voltados para uma melhor capacitação do policial federal no enfrentamento do crime organizado. Disseminar entre as Superintendências, por meio da *Internet*, informações que permitam ao policial ter acesso a pesquisas e banco de dados sobre ação policial e temas afins.

## **12. Reorientação do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – Funapol**

Rever as normas e regulamentos do Funapol, de modo a permitir que seus recursos sejam desonerados de despesas de custeio, possibilitando que os mesmos sejam utilizados para o reaparelhamento da Polícia Federal, particularmente na aquisição de viaturas e veículos especiais e investimento em tecnologias de segurança e informação.

## **13. Aumento do Número de Postos da Polícia Federal e Rodoviária Federal**

Instalar 21 novas delegacias de Polícia Federal, com prioridade para as zonas de fronteira, e implantar, nas Superintendências Regionais, delegacias de direitos humanos, crimes ambientais e crimes cibernéticos.

#### **14. Aumento de Quadros, Estruturação e Reparelhamento da Polícia Federal**

Propor projeto de lei ao Congresso Nacional reestruturando o quadro de pessoal da Polícia Federal, com a criação de duas mil novas vagas, para delegados, agentes e peritos, para o desenvolvimento de atividades-fim e para adequação da estrutura administrativa às novas necessidades, bem como realizar, ainda no presente ano, concurso público para o preenchimento de 491 vagas hoje existentes, levando em conta critérios que privilegiem a formação multidisciplinar e a diversidade da sociedade brasileira.

#### **15. Criação do Sistema Prisional Federal**

Criação do sistema prisional federal, com a construção, inicialmente, de uma penitenciária federal em Brasília.

#### **16. Criação dos Núcleos Especiais de Polícia Marítima – Nepom**

#### **17. Recadastramento e Intensificação da Fiscalização das Empresas de Segurança Privada**

Incrementar a regulamentação e a fiscalização das empresas de segurança privada, com participação da Polícia Civil no controle funcional e da Polícia Militar no controle operacional das ações previstas, bem como determinar o imediato recadastramento de todas as empresas de segurança em funcionamento no País, proibindo o funcionamento daquelas em situação irregular.

#### **PARTICIPANTES**

Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Fazenda, por meio da Receita Federal, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF e do Banco Central; Ministério da Defesa; Ministério das Relações Exteriores; Secretarias Esta-

duais de Segurança Pública e de Fazenda; Prefeituras; Poder Judiciário; Ministério Público e sociedade civil organizada.

## RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- Principais narcotraficantes que atuam no Brasil identificados e legalmente responsabilizados.
- Redução anual da entrada de drogas ilícitas no País.
- Campos de pouso clandestinos no País interditados e destruídos.
- Redução anual do contrabando.
- Fronteiras, aeroportos e portos adequadamente controlados e vigiados.
- Redução anual das operações financeiras ilegais.
- Pró-Amazônia e Promotec completamente instalados e funcionando.
- Operações de repressão ao crime mais integradas e articuladas entre as forças públicas de segurança participantes.
- Núcleos Especiais de Polícia Marítima – Nepom criados e funcionando adequadamente.

### **COMPROMISSO nº 2 – DESARMAMENTO E CONTROLE DE ARMAS**

Uma das muitas causas da violência é o acesso fácil que as pessoas têm a armas de fogo, desde o cidadão comum até o criminoso.

Embora tenham sido dados passos importantes pelo Governo nessa matéria, como a sanção da Lei nº 9.437/97, que tornou crime o porte ilegal de armas e que criou o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, é necessário que o País estabeleça uma verdadeira cruzada para o desarmamento da sociedade.

São inúmeras as pesquisas que demonstram que o uso de arma pelo cidadão é, antes de ser um instrumento para sua proteção individual, uma causa de sua morte prematura.

O Governo pretende, com as ações abaixo, agir tanto no sentido de reforçar o controle de entrada e saída de armas no País, dificultando e redu-

zindo ao máximo o seu acesso pelo banditismo, como também desarmar completamente a sociedade brasileira, evitando mortes por motivos banais.

## AÇÕES

### **18. Proibição do Comércio de Armas de Fogo para Civis**

Adotar as medidas políticas e administrativas necessárias para que se busquem os pontos de consenso na proposição legislativa que proíbe o uso e o comércio civil de armas de fogo, possibilitando que a mesma seja urgentemente aprovada no Congresso Nacional, com objetivo de reduzir a oferta, os estoques e a demanda de armas de fogo e munições em âmbito nacional.

### **19. Cadastro Nacional de Armas Apreendidas – CNAA**

Criar um cadastro nacional integrado de armas apreendidas em todo País, possibilitando separar o armamento policial do ilegal.

### **20. Coordenação Centralizada do Controle de Armas**

Atribuir competência apenas a um órgão, sob autoridade única, para coordenar todas as ações governamentais relativas ao controle de armas de fogo e munições, inclusive a gestão do Sinarm.

### **21. Intensificação do Processo de Implantação do Sistema Nacional de Armas – Sinarm**

Fortalecer e ampliar o Sinarm, integrando-o aos sistemas das Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ampliando o acesso a seu banco de dados por esses Órgãos, e também criando um cadastro rigoroso de colecionadores de armas e atiradores esportivos.

### **22. Uso de Armas de Fogo por Policiais**

Editar medidas normativas que regulem o uso de armas de fogo por policiais, especialmente em operações envolvendo eventos, mani-

festações públicas e conflitos de massa, bem como que estabeleçam rígido controle da utilização de munição.

### **23. Proibição da Exportação de Armas de Fogo para Países Limitrofes**

Proibir a exportação de armas de fogo, nos termos da lei em discussão, para países limítrofes onde não haja um controle rigoroso que impeça o retorno fraudulento dessas armas e munições para o Brasil.

### **24. Campanhas de Desarmamento**

Estimular e realizar campanhas nacionais e regionais de promoção do desarmamento, de amplo alcance, em parceria com os estados e a sociedade, para o desenvolvimento da consciência coletiva quanto aos riscos inerentes às armas de fogo.

### **25. Recolhimento de Armas Ilegais**

Realizar ações de recolhimento de armas ilegais na posse de infratores.

## **PARTICIPANTES**

Presidência da República, por meio da Secretaria de Comunicação de Governo, da Secretaria de Assuntos Parlamentares e do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Assuntos Legislativos, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Defesa; Ministério da Indústria e Comércio; Ministério do Trabalho; Ministério do Desenvolvimento; Ministério das Relações Exteriores; Congresso Nacional; Ministério Público; Secretarias Estaduais de Segurança e sociedade civil organizada.

## **RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002**

- Lei que proíbe o uso e o comércio civil de armas de fogo aprovada e sancionada.
- Campanhas nacionais e regionais realizadas e sociedade mais consciente sobre os riscos inerentes às armas de fogo.
- Uso de armas de fogo por policiais, regulamentada e controlada.

- Secretarias Estaduais de Segurança e Justiça interligadas ao Sistema de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública – Infoseg.
- Coordenação do controle de armas de fogo e gestão do Sistema Nacional de Controle de Armas centralizada em um único órgão.
- Empresas privadas de vigilância recadastradas, controladas e fiscalizadas permanentemente.
- Redução de armas ilegais nas mãos de infratores.

### **COMPROMISSO nº 3 – REPRESSÃO AO ROUBO DE CARGAS E MELHORIA DA SEGURANÇA NAS ESTRADAS**

Hoje, o número de pessoas mortas anualmente em decorrência de acidentes de trânsito coincide com o número de vítimas de homicídio. Além disso, muitas pessoas, principalmente aquelas que utilizam as estradas profissionalmente, têm sido vítimas de crimes, cometidos muitas vezes com emprego de grande violência.

O Plano Nacional de Segurança Pública prioriza um conjunto de ações voltadas justamente para a melhoria do controle e da segurança nas estradas e para a inibição significativa dos roubos de cargas, além de medidas que irão permitir a integração dos registros e dos sistemas de monitoramento do fluxo de veículos no Brasil e no Mercosul.

As medidas propostas viabilizam o aprimoramento da repressão ao furto e roubo de veículos, por intermédio de investimentos tecnológicos e da devida capacitação de profissionais, que assegurarão o monitoramento desses crimes em todo território nacional.

## **AÇÕES**

### **26. Fiscalização nas Rodovias**

Elaborar o mapeamento das rodovias com índices elevados de furtos e roubos de cargas, para subsidiar a realização de operações integradas dos vários órgãos públicos.

## **27. Operações de Repressão ao Roubo e à Recepção de Cargas**

Intensificar atividades de fiscalização, com vistas a diminuir os índices de roubo e, especialmente, de recepção de cargas, por intermédio de linhas de ação integradas e massivas.

## **28. Patrulhamento nas Estradas**

Ampliar as ações de patrulhamento nas estradas brasileiras, em estreita cooperação com órgãos estaduais, bem como estabelecer, em conjunto com a Polícia Federal e apoio logístico do Ministério da Defesa, operações especiais em rodovias cujas taxas atuais de criminalidade apresentam valores significativos.

## **29. Reestruturação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal**

Reestruturar as unidades físicas da Polícia Rodoviária Federal, redefinindo postos para aquelas localidades que apresentem índices altos de práticas criminosas, criando novas unidades, se necessário, prioritariamente em zonas de fronteiras.

## **30. Socorro a Vítimas**

Estabelecer programas específicos de treinamento para socorro a vítimas de acidentes ou crimes, bem como apoiar projetos dessa natureza de iniciativa local.

## **31. Concurso para Placas de Sinalização das Rodovias Federais**

Criar, no âmbito do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério da Justiça, concursos que estimulem a criação de frases de advertência para placas de sinalização a serem instaladas nas rodovias federais, que ajudem a sensibilizar a sociedade para a necessidade de cumprimento do Código Nacional de Trânsito como imperativo para a redução de mortes nas estradas.

### **32. Equipamentos para Fiscalização**

Investir em tecnologia da informação e equipamentos que permitam aumentar o grau de eficiência e eficácia na fiscalização de estradas, bem como promover a certificação de equipamentos utilizados para fiscalização do trânsito.

### **33. Registro Nacional de Veículos Automotores – Renavam**

Ampliar o Renavam e integrar seus vários partícipes.

### **34. Cadastro Nacional de Veículos Roubados – CNVR**

Criar o Cadastro Nacional de Veículos Roubados, integrado ao Renavam e ao Infoseg.

### **35. Registro Comum de Veículos Automotores no Mercosul**

Implantar o Registro Comum de Veículos Automotores no Mercosul.

### **36. Campanhas Educativas**

Promover e apoiar a realização de campanhas educativas e informativas para prevenir acidentes, assaltos e roubos de cargas.

### **37. Concessionários: Co-participação**

Estimular a participação das empresas concessionárias da gestão de rodovias na redução dos roubos de cargas e melhoria dos padrões de segurança dos deslocamentos, inclusive incrementando a captação de recursos.

## **PARTICIPANTES**

Presidência da República, por meio da Secretaria de Comunicação de Governo e do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento de Polícia Fe-

deral e do Departamento Nacional de Trânsito; Ministério da Defesa; Ministério do Transportes; Secretarias Estaduais de Segurança e de Transportes; Prefeituras e sociedade civil organizada.

## RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- Estradas protegidas e seguras.
- Concurso e campanhas de informação e de educação realizadas.
- Ações conjugadas para o combate ao roubo de cargas.
- Renavam ampliado e integrado aos sistemas estaduais.
- Sistema de informação, inteligência e de monitoramento criado e funcionando.
- Programas de socorro a vítimas desenvolvidos e funcionando adequadamente.
- Unidades da Polícia Rodoviária Federal e estaduais ampliadas e reestruturadas.
- Patrulhamento nas estradas ampliado e funcionando de forma integrada com as demais forças de Segurança Pública.
- Policiais rodoviários mais qualificados.

### **COMPROMISSO nº 4 – IMPLEMENTAÇÃO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O Subsistema de Inteligência de Segurança Pública será parte de um sistema maior, uma vez que integrará, quando formalizado, o Sistema Brasileiro de Inteligência – Sisbin, sob coordenação da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. O Subsistema de Inteligência é integrado por órgãos das esferas federal, estadual e municipal, tendo por objetivo identificar ameaças à segurança pública, subsidiar, com oportunidade, os órgãos governamentais com conhecimentos necessários à adoção de providências para a manutenção da segurança pública. A integração de esforços permitirá sistematizar um fluxo de informações, propiciando cenários para a atuação das instituições envolvidas, favorecendo, em nível nacional, as ações de prevenção e repressão.

## AÇÕES

### **38. Implantar o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública**

Colocar em pleno funcionamento o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, criado pelo Decreto nº 3.448/2000, que funcionará sob a coordenação da Agência Brasileira de Inteligência. A integração dar-se-á nas condições previstas no art. 2º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. O Subsistema priorizará a atuação, nos três primeiros meses, nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF e entorno do Distrito Federal.

### **39. Integração dos Estados ao Subsistema de Inteligência de Segurança Pública**

Iniciar de imediato um processo de consulta e sensibilização junto aos Governadores dos Estados e do Distrito Federal, com vistas à integração de suas instituições estaduais e distritais ao Subsistema de Inteligência de Segurança Pública.

### **40. Criação dos Núcleos Federais e Estaduais do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública**

Instituir, por intermédio da Abin, coordenadora das atividades do sistema, o Núcleo Federal e os Núcleos Estaduais de Gerenciamento do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. Os Núcleos Estaduais serão instituídos de forma emergencial nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Goiânia/GO e Brasília/DF. Até o final de 2000, também nas cidades de Recife/PE, Campo Grande/MS e Vitória/ES. Até final de 2002, nas cidades de Porto Alegre/RS, Curitiba/PR, Salvador/BA, Fortaleza/CE, Belém/PA, Manaus/AM e Belo Horizonte/MG e, nos próximos três anos em outras regiões do País.

### **41. Atuação dos Núcleos Estaduais do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública**

Desenvolver prioritariamente, nos núcleos estaduais, as atividades de coleta e busca de dados de inteligência. Serão estabelecidos, pela

Abin, os canais de ligações formais e informais, que permitam o acompanhamento e a elaboração de análise de temas, dentre os quais o crime organizado, o narcotráfico e delitos conexos, a violência urbana e rural, estruturas de segurança pública e ameaças potenciais a instituições democráticas e à sociedade.

## PARTICIPANTES

Presidência da República, por meio do Gabinete de Segurança Institucional e da Agência Brasileira de Inteligência; Ministério da Justiça; Ministério da Defesa; Governos Estaduais; Ministério Público e Congresso Nacional.

## RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- Núcleos Estaduais do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública criados e implantados.
- Subsistema de Inteligência implantado nacionalmente e funcionando adequadamente.
- Secretarias Estaduais de Segurança e Justiça integradas ao Subsistema de Inteligência de Segurança Pública.
- Controles democráticos do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública implementados e funcionando adequadamente.

## **COMPROMISSO nº 5 – AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS E VÍTIMAS DE CRIME**

### AÇÕES

#### **42. Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas**

Incrementar e expandir para outros estados o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, inclusive prevendo apropriação de recursos junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública e criar intercâmbios internacionais de proteção quando o assunto envolver o crime organizado internacional.

### **43. Proteção ao Réu Colaborador**

Estruturar, no âmbito da Polícia Federal, o Serviço de Proteção ao Réu Colaborador – testemunhas com antecedentes criminais - criando, inclusive, unidades próprias de proteção.

### **44. Capacitação dos Agentes de Proteção a Testemunhas**

Investir na profissionalização e qualificação dos agentes públicos e sociais envolvidos com o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, estimulando e promovendo cursos periódicos especializados, o intercâmbio de experiências internacionais de proteção a testemunhas, seminários e debates que possibilitem o conhecimento de técnicas e métodos novos que assegurem a integridade física da pessoa guardada pelo programa, bem como de sua família.

### **45. Regulamentação do Acesso às Informações do Programa**

Regulamentar os critérios de acesso às informações do Programa, bem como desenvolver e instalar programas de computador próprios para controle e segurança das informações em questão.

## **PARTICIPANTES**

Ministério da Justiça, por meio da Gerência do Programa de Proteção a Testemunhas e Vítimas Ameaçadas da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e do Departamento de Polícia Federal; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Defesa; Ministério da Reforma Agrária; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência e Assistência Social; Ministério da Agricultura; Ministério Público; Secretarias de Segurança dos Estados e Organizações Não-Governamentais.

## **RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002**

- Unidades de proteção a testemunhas instaladas.
- Rede Social de Proteção ampliada.
- Pessoas protegidas adequadamente.
- Testemunhos de processos e julgamentos devidamente assegurados.

- Adesão de todos os estados ao Programa.
- Programa funcionando adequadamente nos estados.
- Padrões de qualidade do Programa e indicadores de avaliação estabelecidos.

## **COMPROMISSO Nº 6 – MÍDIA X VIOLÊNCIA: REGULAMENTAÇÃO**

A crescente presença dos meios de comunicação na vida dos brasileiros e sua influência na formação de valores, particularmente das novas gerações, indica a necessidade do estabelecimento de regulamentação, promoção de campanhas e diálogo com as emissoras, no sentido de estimular a promoção de valores éticos e a formação de uma cultura de paz, em detrimento de mensagens estimuladoras de violência.

As ações a seguir apresentadas constituem-se num primeiro passo, para a reversão desses possíveis estímulos à violência, sem cair no arbítrio da censura. A idéia aqui é transformar os meios de comunicação de massa em parceiros essenciais no combate a todas as formas de violência, e, nesse sentido, fazer com que busquem formas inteligentes e não apelativas para retratar a realidade, oferecendo suas programações sem impor demasiadamente à sociedade, especialmente às crianças e aos adolescentes, exposição exagerada e, muitas vezes, banal da violência.

## **AÇÕES**

### **46. Persuasão dos Meios de Comunicação: Auto-Regulamentação**

Retomar a negociação com os meios de comunicação com vistas a melhorar o padrão das programações veiculadas, especialmente no que se refere a programas que exibem alto teor de violência, preferencialmente incentivando a auto-regulamentação.

### **47. Campanhas de Comunicação Social**

Promover campanhas de comunicação social para a mobilização nacional pela paz, estímulo ao desarmamento e divulgação de histórias

de sucesso de projetos voltados à prevenção da violência, com prioridade para as áreas de maior incidência da criminalidade.

#### **48. Estabelecimento do Conselho de Comunicação Social**

Elaborar e encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei voltado à implementação do Conselho de Comunicação Social, nos termos do artigo 224 da Constituição Federal.

#### **49. Fixação de Critérios Atualizados para Classificação Indicativa**

Atualizar a Portaria que fixa os critérios para a classificação indicativa de faixa etária para exibição da programação cultural, especialmente cinema e televisão.

#### **50. Medidas Administrativas Sancionadoras**

Atribuir competência ao Ministério da Justiça para aplicar multas administrativas às empresas que descumprirem as orientações de classificação apontadas pelo Ministério, bem como destinar os recursos decorrentes dessas multas para o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, a serem utilizados no financiamento de programas de cunho educativo a serem veiculados pela emissora violadora.

### **PARTICIPANTES**

Presidência da República, por meio da Secretaria de Comunicação de Governo e da Casa Civil; Ministério da Justiça; Ministério das Comunicações; Ministério da Cultura; Congresso Nacional; Órgãos de Comunicação e de Produção de Espetáculos; Empresas produtoras e distribuidoras de Cinema e Vídeo; Televisões a Cabo e Abertas e Órgãos de Auto-Regulamentação; Ordem dos Advogados do Brasil e sociedade civil organizada.

### **RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002**

- Redução das cenas de banalização da violência na televisão.
- Critérios de classificação indicativa atualizados e reformulados.

- Órgãos de auto-regulamentação criados e funcionando adequadamente.
- Conselho de Comunicação Social instalado e funcionando em condições adequadas.
- Campanhas educativas realizadas.
- Aumento da programação de cunho educacional e cultural.

## **CAPÍTULO II**

# **MEDIDAS NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL COM OS GOVERNOS ESTADUAIS**

### **COMPROMISSO Nº 7 – REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA URBANA**

A violência aumentou. Isto é um fato incontestável e que assusta toda a sociedade. O cidadão brasileiro tem sido, nos últimos tempos, exposto a muitas formas de violência: crimes, assaltos, lesões e inúmeras outras violações. Na maioria das vezes, essas práticas têm levado, prematuramente, milhares de vidas humanas, atingindo patamares inaceitáveis.

Não é sem razão que o crime se situa entre as mais importantes preocupações do cidadão brasileiro.

Sua presença cada vez mais evidente no cotidiano de nossa sociedade exige do Poder Público um esforço coletivo no sentido de se estabelecer, de uma vez por todas, limites a esta situação, e combater as ações criminosas. É uma responsabilidade da qual os órgãos públicos de todas as esferas e níveis de poder não podem se furtar.

Entretanto, deve ser, também, um esforço que envolva toda a sociedade em um repúdio comum aos que evocam a violência. É necessário neutralizar esse ciclo odioso que vai das ações mais banais às mais graves. Nessa luta, é fundamental a presença de uma cidadania ativa e pujante, não só de perspectiva crítica e reivindicatória, como também na direção pró-ativa das sugestões, propostas e apoio às iniciativas deste Plano.

As ações propostas abaixo congregam estados e municípios, e especialmente grandes centros urbanos que apresentam altas taxas de criminalidade, em torno de estratégias que levem a reduzir, de forma drástica, as taxas de assaltos, homicídios e outras graves violações à pessoa.

## AÇÕES

### **51. Intensificação do Policiamento Integrado**

Apoiar, inclusive financeiramente, estados que implantarem programas de policiamento integrados entre a Polícia Civil e Militar, prioritariamente para a Grande São Paulo, Grande Rio de Janeiro, Salvador, Belém, Recife, Brasília e entorno, além de estimular a participação dos poderes públicos municipais nas atividades das polícias estaduais.

### **52. Saturação em Áreas Críticas**

Realizar saturação da ação policial em áreas críticas com participação efetiva das polícias estaduais.

### **53. Mutirão para Cumprimento dos Mandados de Prisão**

Solicitar o apoio do Poder Judiciário e corregedorias e das duas forças policiais dos estados para o cumprimento de todos os mandados de prisão já expedidos e, ainda não cumpridos, numa demonstração firme das autoridades judiciárias e policiais de que não tolerará o descumprimento da lei e, por outro lado, aumentar o grau de percepção da população de que quem tem contas a ajustar com a justiça é, de fato, punido.

### **54. Missões Especiais de Patrulhamento Integrado**

Concentrar a atuação policial em áreas que apresentam maior risco para pessoas serem assassinadas ou molestadas, a partir da compatibilização das áreas geográficas de intervenção da Polícia Militar e da Polícia Civil, com objetivo de dar à ação repressiva coordenação e unidade tática.

### **55. Grupos Especiais Anti-Seqüestros**

Estimular a criação de grupos especiais de policiais preparados e treinados para a investigação, negociação e repressão de seqüestros.

## **56. Guardas Municipais**

Apoiar e incentivar a criação de guardas municipais desmilitarizadas e desvinculadas da força policial, estabelecendo atribuições nas atividades de segurança pública e adequada capacitação, inclusive para a área de trânsito.

## **57. Combate à Violência como Prioridade também do Município**

Sensibilizar e apoiar financeiramente projetos municipais que invistam na qualidade de vida de populações que vivem em periferias, favelas e zonas de carência, na instalação de equipamentos sociais que reduzam circunstâncias ou situações que facilitam a ação criminosa.

## **58. Pontos Críticos no Trânsito**

Criar uma fiscalização intensiva naqueles pontos críticos de cidades onde os registros mostram acidentes fatais de trânsito, punindo com rigor os responsáveis por essas mortes, com vistas a reduzir a impunidade, o desrespeito à vida e o compromisso falho que essas pessoas demonstram com os direitos e deveres da cidadania.

## **59. Estratégias Comunitárias**

Estimular que as polícias estaduais promovam debates e abram canais permanentes de diálogo com as lideranças e os movimentos comunitários legítimos, especialmente aqueles organizados em periferias e favelas de grandes centros urbanos, com o propósito de construir alianças capazes de ao mesmo tempo mudar o comportamento da polícia em relação a essas populações e combater o crime, livrando essas comunidades do poder dos marginais e dos falsos benefícios dos bandidos, bem como investir em organização e gestão comunitária e na aliança entre os movimentos sociais e a escola.

## **60. Reluz**

Implantar em cooperação com os governos estaduais e municipais o Programa Reluz: um amplo e massivo programa de iluminação pública.

## PARTICIPANTES

Presidência da República, por meio do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Defesa; Ministério de Desenvolvimento; Secretaria de Estado de Assistência Social; Secretarias Estaduais de Segurança, Justiça, Assuntos Penitenciário e Assistência Social; Guardas Municipais; Secretarias Municipais de Infra-Estrutura Pública; Agentes Comunitários e sociedade civil organizada.

## RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- Redução anual dos crimes contra a pessoa no País.
- Fiscalização em pontos críticos no trânsito funcionando de forma mais eficiente e eficaz.
- Policiamento intensificado e funcionando de forma integrada.
- Divisão geográfica dos distritos e regiões administrativas compatibilizadas entre a Polícia Civil e Polícia Militar e responsabilização da atuação no combate ao crime compartilhadas.
- Redução anual da violência nos bairros.
- Restabelecimento da confiança nas forças policiais.
- Cidades, bairros de periferia e favelas mais bem iluminados.
- Redução de conflitos entre policiais e populações de periferia e moradores de favelas.
- Guardas municipais criadas e monitoradas.

### **COMPROMISSO nº 8 – INIBIÇÃO DE GANGUES E COMBATE À DESORDEN SOCIAL**

Espaços urbanos concentrados, como são as atuais grandes metrópoles brasileiras, concentram também manifestações de violência e ameaças ao convívio social pacífico.

Nesse contexto, os jovens, especialmente aqueles situados na faixa etária de 14 a 24 anos, se apresentam ao mesmo tempo como as vítimas mais prováveis da violência, mas também como os violentos mais prováveis. A sociedade brasileira não foge a essa tendência moderna.

O Brasil está cheio de exemplos recentes que expressam omissão ou superproteção das famílias, da escola e dos poderes públicos, que não conseguem construir, principalmente com a participação dos jovens, uma perspectiva de futuro.

Para mudar esse triste quadro, as ações propostas logo a seguir procuram, ao lado de conferir cada vez mais praticidade ao Estatuto da Criança e do Adolescente, caminhar na direção principal de reinserir os jovens em suas comunidades, despertando-os para uma efetiva participação que inclua o sentido de responsabilidade, sonhos, desejos de realização e felicidade.

## AÇÕES

### **61. Redução do Consumo de Bebidas Alcoólicas**

Adotar campanhas sistemáticas nas áreas da saúde e educação buscando conscientizar e prevenir os jovens em relação aos riscos e efeitos do consumo de bebidas alcoólicas, bem como reforçar a fiscalização de venda dos mesmos a menores.

### **62. Criação de Delegacias Especializadas para Atendimento do Adolescente**

Incentivar os estados a criarem unidades especializadas para atendimento do jovem em conflito com a lei, de acordo com as regras estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, com vistas a permitir a boa aplicação das medidas socioeducativas de responsabilização desses adolescentes.

### **63. Atendimento de Jovens em Conflitos com a Lei**

Incentivar aplicação das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente para jovens com idade abaixo da

punibilidade penal, bem como priorizar o investimento público federal nos projetos estaduais que promovam a descentralização e regionalização do sistema de atendimento ao jovem infrator e que privilegiem um rigoroso processo educacional e de reinserção social.

#### **64. Redução de Grupos e Associações que Pregam e Agem de Forma Violenta**

Ampliar a fiscalização de organizações, grupos e associações que congregam jovens, sob pretexto esportivo, de lazer ou cultural, mas cujas atividades sejam o tráfico de drogas, exacerbação da violência e outras práticas criminosas, fechando, depois de avaliação e investigação criteriosa, esses estabelecimentos e processando os responsáveis.

#### **65. Programas de Apoio às Famílias**

Desenvolver programas específicos para famílias, principalmente aquelas de estratos mais populares, proporcionando informações, cursos, apoio e atitudes que possam ajudar na diminuição das tensões, bem como na aproximação dos vínculos familiares, por intermédio da implantação de Núcleos de Apoio a Famílias – NAF, da Secretaria de Estado de Assistência Social, prioritariamente em áreas de extrema carência, periferias e favelas.

#### **66. Recuperação do Espaço Público**

Mapear os espaços públicos importantes para a comunidade que estejam deteriorados, com ênfase em zonas de maior carência social e urbana, visando sua recuperação estética e moral. A partir da restauração de sua representação comunitária, evitar que sejam tolerados, por toda a comunidade, agressões como: grafitismos, depredações, uso inadequados de praças, brinquedos, telefones públicos, lixeiras, etc. Estimular atitudes positivas de preservação e que materializem a idéia de que o espaço público é a representação da própria comunidade e que esta se assenta no respeito e no cumprimento da lei que, nesse caso, é, principalmente, o dever de cada um com os demais.

## **67. Resgate de Profissões Comunitárias**

Estimular a elaboração, por parte dos estados e municípios, de projetos comunitários que elevem a auto-estima de profissionais comunitários, tais como agentes comunitários, educadores, policiais, bombeiros, etc., a fim de que eles possam ao mesmo tempo ser multiplicadores de valores comunitários e objeto de identificação e valorização pela comunidade que integram.

## **68. Participação na Comunidade**

Propor, por meio do Ministério da Educação, uma forma que obrigue as universidades, especialmente as privadas, a incluir nos seus cursos um período regular de serviço comunitário, de modo a estimular o contato e a convivência de jovens com a realidade de pessoas mais excluídas da população, com o objetivo de promover maior responsabilidade e integração social.

## **69. Ética e Cidadania**

Distribuição massiva nas escolas públicas do *kit* “Ética e Cidadania”, preparado pelo Ministério da Educação.

## **PARTICIPANTES**

Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério do Esporte e Turismo; Ministério da Cultura; Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social, de Esporte, Cultura e Lazer, de Saúde e de Educação; Secretarias Estaduais de Segurança Pública; Varas da Infância e da Adolescência; Ministério Público e sociedade civil organizada.

## **RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002**

- Delegacias especializadas para o atendimento de crianças e adolescentes criadas e funcionando adequadamente.

- Redução dos atos de vandalismo praticados por jovens em espaços públicos.
- Redução das gangues e grupos de jovens formados para práticas violentas.
- Criação de programas de apoio a famílias funcionando nas principais capitais do País.
- Obrigatoriedade, nos cursos universitários, de serviços comunitários.
- Implantação de projetos de integração e restabelecimento da auto-estima de profissionais comunitários.
- Redução da violência familiar.

#### **COMPROMISSO nº 9 – ELIMINAÇÃO DE CHACINAS E EXECUÇÕES SUMÁRIAS**

As chacinas atingem frequentemente as populações de baixa renda e de camadas sociais mais populares, que geralmente habitam espaços com infra-estrutura deficiente – ruas não asfaltadas, vielas de difícil acesso, iluminação insuficiente.

O sentimento de medo e desesperança presente nesses bairros produz acelerada percepção de abandono, o que termina por criar um terreno propício para que grupos paramilitares se imponham pelo abuso da força e práticas violentas.

A lei geral passa a ser não a legitimamente constituída, mas aquela feita pelas próprias mãos e pela institucionalização da lei do mais forte, quadro que se agrava com o envolvimento de número significativo de agentes do Estado, que se acham intocáveis, praticando o “justiciamento” de pessoas, sendo as chacinas a expressão mais bárbara desses crimes.

Combater vigorosamente esses crimes é romper um ciclo perverso e importante para reduzir as taxas gerais de homicídios e violência, além de contribuir fortemente para estabelecer instituições policiais menos segregadoras e mais apropriadas para defender os cidadãos.

É nessa direção que as propostas abaixo procuram ir: proteger a comunidade e punir aqueles que violam a lei.

## AÇÕES

### **70. Grupos de Extermínio, Justiceiros e Pistoleiros**

Criar forças integradas para missões especiais de identificação dos principais grupos de extermínio, justiceiros e pistoleiros em atuação no País, principalmente no Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Vitória e entorno do Distrito Federal, com vistas ao planejamento conjunto de operações para seu completo desbaratamento e prisão dos seus integrantes.

### **71. Apreensão de Bens de Integrantes de Grupos de Extermínio**

Estabelecer mecanismos que permitam que integrantes de grupos de extermínio tenham, quando for o caso, seus bens confiscados pelo Poder Público e que os recursos oriundos do seu desfazimento sejam empregados em indenizações de pessoas e familiares sobreviventes da ação criminosa desses grupos.

### **72. Investigação de Chacinas e Execuções Sumárias**

Apoiar a criação de delegacias especializadas, inclusive com polícia técnica e científica, encarregadas de investigar e elucidar os crimes de chacinas, permitindo uma resposta rápida do Estado na repressão desses crimes e na responsabilização dos seus autores.

### **73. Punição Rigorosa para Violência Policial**

Criar mecanismos mais adequados de punição ao policial que se envolver em atividades criminosas, bem como Cadastro Nacional de Policiais Expulsos da Corporação, por envolvimento com crime, de modo a evitar que esse ex-policial seja contratado por empresas de segurança privada ou outras atividades de guarda, com acesso a armas e munições ou poder de mando.

#### **74. Regulamento e Controle para Unidades de Repressão e Forças Policiais**

Estabelecer regulamentos e controles rígidos para a ação de forças especiais de polícia, por meio dos quais a coordenação e a responsabilidade das operações fiquem sempre a cargo de um oficial superior, determinando ainda o registro de todos os passos da missão e a identificação em relatório dos policiais, das armas, da munição e dos veículos que serão utilizados pelo grupamento destacado para missão.

#### **75. Fechamento de Estabelecimentos Comerciais**

Cassar sumariamente os licenciamentos daqueles estabelecimentos responsáveis por contratação de grupos de extermínio, justiceiros ou pistoleiros, além do competente indiciamento penal dos sócios-proprietários.

#### **PARTICIPANTES**

Presidência da República, por meio do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça; Ministério da Defesa; Secretarias Estaduais de Segurança e de Justiça; Ministério Público; Poder Judiciário; Corregedorias e Ouvidorias de Polícias; Guardas Municipais; sociedade civil organizada.

#### **RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002**

- Redução das chacinas e das mortes por “justiciamento” e pistolagem. Redução do envolvimento de policiais em crimes desse tipo.
- Normas e regulamentos mais rígidos e eficazes no combate a esse tipo de crime.
- Batalhões e forças especiais de polícia mais controlados e atuando em conformidade com a lei.
- Serviços de denúncia instalados.
- Investigação de crimes de chacinas, pistolagem e “justiciamento” mais adequada e mais eficiente.
- Interdição e confisco de estabelecimentos comerciais que contratam “justiciamentos”.
- Comunidades mais seguras e em melhores condições de infra-estrutura física.

## **COMPROMISSO nº 10 – REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA RURAL**

A implantação do programa de combate à violência no campo tem o objetivo de diminuir esses conflitos, o que requer uma ação mais dinâmica do Governo Federal, integrando-se às ações hoje desenvolvidas por estados e municípios.

Ressalte-se, no contexto dessas ações, a efetiva participação do Ministério da Reforma Agrária, por intermédio do seu Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Inbra, como órgão encarregado das políticas preventivas à violência rural.

### **AÇÕES**

#### **76. Incrementar o Sistema de Informações de Conflitos Agrários e Tensões Sociais no Campo – SICA**

Coletar dados sobre conflitos agrários (Sica), facilitando o planejamento das ações do Inbra e dos órgãos de segurança pública, bem como o mapeamento das áreas de tensão social, a identificação dos autores envolvidos e as causas dos conflitos, na forma de incentivo à elaboração de mapas da violência rural, conforme previsto no Programa Nacional de Direitos Humanos.

#### **77. Instalação das Ouvidorias Agrárias Estaduais**

Estimular a instalação de ouvidorias agrárias estaduais, prioritariamente naqueles estados autorizados a desenvolver programas descentralizados de reforma agrária, com o objetivo de receber e processar denúncias, registrar informações sobre a violência rural e acompanhar os procedimentos para reintegração de posse.

#### **78. Acompanhamento das Ações Reintegratórias**

Acompanhar, com autorização judicial, a execução dos mandados de reintegração de posse, com representantes das ouvidorias estaduais (a serem criadas), do Ministério Público, dos movimentos sociais e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

## **79. Constituição de Equipes de Prevenção de Conflitos Rurais**

Acompanhar os conflitos rurais regionais, com equipes a serem criadas, dotadas de condições de trabalho que permitam monitorar e prevenir os conflitos nos estados.

## **80. Estruturação da Divisão de Conflitos Agrários da Polícia Federal**

Estruturar a recém-criada Divisão de Conflitos Agrários da Polícia Federal, prevendo núcleos de extensão nas zonas de tensão mais agudas apontadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, bem como organizá-la com policiais especialmente capacitados, inclusive em direitos humanos, para mediação e atuação em conflitos e para oferecer assessoria técnica às polícias estaduais, quando demandados.

## **PARTICIPANTES**

Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Segurança Pública, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Reforma Agrária, por meio do Incra e da Ouvidoria Agrária; Ministério da Agricultura; Ministério do Trabalho; Poder Judiciário; Congresso Nacional; Ministério Público; órgãos de segurança pública estaduais; sociedade civil organizada, universidades e Ordem dos Advogados do Brasil.

## **RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002**

- Dados sobre conflitos agrários coletados e analisados.
- Acompanhamento das ações reintegratórias realizado pelo Ministério Público e por organizações da sociedade civil.
- Redução de conflitos em áreas rurais.
- Redução de mortes por confronto agrário.
- Redução de armas de fogo no campo.
- Equipes de acompanhamento de conflitos no campo instituídas e funcionando adequadamente.

- Cursos de capacitação para a mediação de conflitos e táticas de atuação, a exemplo dos realizados pela Polícia Federal.
- Divisão de Conflitos Agrários da Polícia Federal estruturada e funcionando.

## **COMPROMISSO nº 11 – INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**

O fenômeno da violência, como sabido, é complexo e de múltiplas causas. Uma política consistente de segurança pública deve, necessariamente, incorporar ações sociais de caráter preventivo que, integradas à esfera policial e repressiva e ao funcionamento enérgico e célere do Poder Judiciário e Ministério Público, proporcionarão um enfrentamento mais efetivo do problema em toda sua totalidade e complexidade.

O Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado em 1995, vem sendo implementado pelo Governo Federal, com a finalidade de estabelecer no País uma cultura de paz e de não-violência, com intervenção num leque amplo das possíveis causas da violência.

A violência se distribui de forma desigual em nossa sociedade, concentrando-se mais na periferia dos grandes centros, marcados pela degradação socioeconômica. Os programas de prevenção realizados por intermédio de políticas integradas devem, assim, respeitar as necessidades de cada uma das regiões críticas, dando ênfase à revitalização do espaço urbano e à maximização das oportunidades de convívio social pacífico, por meio de incentivos a projetos de esporte e lazer, programas de manutenção dos estudantes na escola e requalificação profissional, assim como a iniciativas voltadas à resolução pacífica de conflitos.

## **AÇÕES**

### **81. Escola na prevenção da violência**

Ampliar o projeto “Paz na Escola” do Ministério da Justiça, incluir no programa “TV Escola” o tema “Violência e Direitos Humanos” e incentivar, junto a organizações da sociedade civil, o desenvolvimento de projetos voltados para a juventude, de cunho educacional e direciona-

dos para a prevenção da violência, especialmente em áreas de periferia urbanas e que apresentam aguda situação de carência e exclusão.

## **82. Ampliação do Programa “Pelotões Mirins”**

Ampliar o número de participantes do projeto “Pelotões Mirins”, no âmbito do Ministério da Defesa, enfatizando valores de cidadania e direitos humanos na formação desses jovens.

## **83. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**

Ampliar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com vistas a uma ação particularmente voltada para crianças de área urbana em situação de risco, à semelhança do que já vem ocorrendo na área rural, prioritariamente nas atividades ilegais que utilizam crianças e jovens, como no caso da exploração e prostituição infantil e do tráfico de drogas.

## **84. Programa “Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano”**

Reforçar o programa “Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano”, cujo público-alvo são jovens de 15 a 17 anos residentes na periferia urbana, oferecendo a um número crescente de adolescentes alternativas que permitam capacitá-los para o ingresso no mundo do trabalho e participação social junto à sua comunidade.

## **85. Programa “Serviço Civil Voluntário”**

Estender para todo País o atual programa “Serviço Civil Voluntário”, prescrito pelo Programa Nacional de Direitos Humanos para o jovem de 18 anos, com o objetivo de despertar valores de cidadania e solidariedade, possibilitando o acesso à complementação educacional, capacitação profissional e participação comunitária.

## **86. Redução do Consumo de Drogas e Apoio à Recuperação de Dependentes**

Ampliar o programa de ensino à distância para incluir a formação de multiplicadores de informações preventivas e tendentes à redução da demanda de narcóticos (de competência da Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD, em convênio com a Universidade de Brasília – UnB, com a entrega aos estados, municípios e ONG de 90 mil novas bolsas-ensino. Formar agentes terapêuticos especializados no trato de crianças e adolescentes, incluindo a implantação de um Centro Terapêutico Piloto, sob a coordenação da SENAD, em unidade de custódia de menores em Recife, para o tratamento de menores experimentadores, usuários e dependentes.

## **87. Apoio a Mulheres em Situação de Risco**

Ampliar para as áreas de maior índice de violência contra mulher o programa de construção de “Abrigos para Mulheres em Situação de Risco” e renovar os esforços para disseminação da campanha “Uma vida sem violência é um direito nosso”, que se encontra em andamento.

## **88. Esporte, Lazer e Cultura**

Concentrar em áreas com altas taxas de violência os programas de promoção de atividades esportivas, culturais e de lazer, voltados preferencialmente ao público jovem e à população em situação de risco, buscando o envolvimento das respectivas comunidades e, particularmente, de confederações, clubes, atletas e artistas na gestão desses programas.

## **89. Centros Integrados de Cidadania**

Apoiar a implantação de pelo menos vinte unidades de Centros Integrados de Cidadania em áreas críticas da Grande São Paulo, Grande Rio de Janeiro e cidades do entorno do Distrito Federal, onde funcionarão unidades integradas do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e polícias, além de outros serviços públicos voltados para as demandas básicas do cidadão.

## **90. Bolsa-Escola**

Implementar o programa “Bolsa-Escola” nas regiões de maior incidência da violência, como modo de devolver o jovem à escola e outros espaços educacionais, retirando-o da ociosidade e de situações que facilitem o seu contato com o crime e com situações de violência, ao mesmo tempo intervindo para ampliar suas possibilidades de inclusão social.

## **91. Escola Nacional de Formação Comunitária**

Implantar uma Escola Nacional de Formação Comunitária com o objetivo de prover lideranças comunitárias existentes com meios adequados de gestão, bem como estimular a criação de novas lideranças.

## **92. Programas Comunitários de Combate à Criminalidade**

Incentivar ações de articulação e cooperação entre a comunidade e autoridades públicas com vistas ao surgimento de grupos de autoproteção comunitária que possam desenvolver estratégias de ajuda mútua e de requisição de serviços policiais, com o objetivo de proteção da integridade física das pessoas e dos bens da comunidade, fornecendo pistas e testemunhos que ajudem o trabalho de investigação e da Justiça.

## **PARTICIPANTES**

Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ministério da Defesa; Ministério da Educação; Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social; Ministério do Trabalho; Ministério da Cultura; Ministério do Esporte e Turismo; Ministério da Educação; Poder Judiciário; Ministério Público; secretarias estaduais de segurança pública, trabalho, assistência social, saúde, educação, cultura e esporte; secretarias municipais; universidades; sociedade civil organizada.

## RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- Serviço Civil Voluntário instalado em todos os estados.
- Implantação, como projeto-piloto, de cinco centros integrados de cidadania em 2000.
- Redução do consumo de drogas pelos adolescentes.
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano implantado em periferias com elevados índices de violência.
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ampliado para zonas urbanas com altos índices de envolvimento de crianças com o tráfico de drogas e a prostituição infantil.
- Programa Pelotões Mirins ampliado para zonas de carência e exclusão.

### **COMPROMISSO nº 12 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS**

A qualificação e a valorização do profissional de segurança pública são pilares de qualquer programa consistente de redução da criminalidade. A evolução do crime exige constante aperfeiçoamento dos equipamentos e conhecimentos policiais. Por outro lado, o policial deve ser permanentemente capacitado para servir sua comunidade. É hoje consenso em todo o mundo que a eficiência da polícia está diretamente ligada a sua proximidade da população e ao grau de confiança alcançado junto à comunidade. Será esta a ênfase dos programas de capacitação na área de segurança pública.

## AÇÕES

### **93. Criação do Fundo Nacional de Segurança Pública**

Criar, no âmbito do Governo Federal, um Fundo Nacional de Segurança Pública destinado a apoiar financeiramente o reaparelhamento, reestruturação e qualificação das polícias estaduais e as ações previstas neste Plano, especialmente aquelas voltadas para a implantação de polícias comunitárias, seu intercâmbio nacional e internacional com polícias e líderes comunitários, delegacias especializadas, sistemas de produção e

coleta de dados, núcleos de combate à impunidade, investigações de homicídios, chacinas, missões especiais de patrulhamento integrado e estratégias comunitárias.

#### **94. Apoio à Capacitação das Polícias Estaduais e Incentivo às Polícias Comunitárias**

Apoiar e padronizar a capacitação das polícias estaduais, particularmente na gestão de segurança pública, mediação de conflitos, operações que envolvam o policiamento de manifestações de massa e investigação policial e, especialmente, na implantação de polícias comunitárias, além de promover a integração entre as academias de polícia civil e militar.

#### **95. Programas de Apoio aos Policiais**

Incentivar a criação de seguro de vida em favor da família dos policiais mortos em serviço, estabelecer programas especiais para aquisição da casa própria, em terrenos públicos, bem como estimular a educação formal, a pesquisa científica e a profissionalização do policial.

#### **96. Reparelhamento das Polícias Estaduais**

Disponibilizar recursos para, mediante contrapartida em ações e compromissos dos governos estaduais com os resultados deste Plano, promover o reparelhamento das polícias estaduais, em especial na área de comunicação e na criação de delegacias especializadas.

#### **97. Ouvidorias de Polícia e Mecanismos de Controle Externos**

Apoiar a criação e a instalação de Ouvidorias de Polícia, em todas as instâncias, e outros mecanismos civis que possam ajudar no controle das atividades da polícia, inclusive pelo Ministério Público.

#### **98. Execução de Tarefas Administrativas por não-policiais**

Estimular a terceirização dos serviços burocrático-administrativos, de modo a permitir que sua execução não seja feita por policial, liberando-o de funções substituíveis, para sua atividade-fim de proteção ao cidadão.

## **99. Núcleo Especial de Combate à Impunidade**

Coordenar os esforços do Poder Executivo Federal para a repressão ao crime organizado, via articulação com os Poderes Legislativo e Judiciário, além de estimular a criação de núcleos estaduais e municipais de combate à impunidade.

### **PARTICIPANTES**

Presidência da República, por meio da Casa Civil; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Executiva, Departamento de Polícia Federal e Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Caixa Econômica Federal; Instituto de Resseguros do Brasil; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior – Capes; Congresso Nacional; Ministério Público; secretarias estaduais de segurança e de justiça; organismos internacionais; universidades e outras instituições de ensino e organizações não-governamentais com experiência em treinamento, estudos e pesquisas da ação policial.

### **RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002**

- Fundo Nacional de Segurança Público criado.
- Polícias mais qualificadas e com resultado mais eficaz.
- Concursos da Polícia Federal realizados.
- Estruturação da Polícia Federal e Rodoviária Federal concluída.
- Polícias atuando de forma crescentemente integrada.
- Redução de casos de envolvimento de policiais envolvidos em atividades criminosas.
- Redução de policiais vitimados em ação.
- Ouvidorias implantadas em todo o País.
- Programas de apoio e motivação de policiais implementados nos estados.
- Polícias aparelhadas adequadamente.
- Número de policiais na rua aumentado.

## **COMPROMISSO nº 13 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O sistema penitenciário brasileiro tem vivido nos últimos anos crescente crise que decorre de razões diversas, dentre as quais destacam-se a falta de investimento público e de treinamento dos profissionais da área, o que resulta em índices de reincidência que superam os 50% e conseqüente déficit de vagas prisionais.

Nesse contexto, propõe-se o incremento da aplicação de penas alternativas, a abertura de 25 mil vagas no sistema penitenciário, por meio de presídios que atendam as necessidades de cada região e com a construção, pela primeira vez no Brasil, de penitenciárias federais. Nessa questão é importante levar em conta experiências de sucesso das parcerias com a comunidade, o trabalho e a educação do preso, assim como a terceirização de alguns serviços penitenciários menos relevantes. Parte nuclear do problema a ser enfrentado está na carência de pessoal penitenciário treinado especialmente para exercer suas tarefas.

### **AÇÕES**

#### **100. Ampliação do Sistema Prisional Estadual e Federal**

Criação de 25 mil vagas no sistema prisional, com construção de penitenciárias estaduais e federais, em parceria com os estados. Nessa ação deverão ser consideradas as necessidades de cada região e enfatizada a retirada de presos de carceragens improvisadas, também contribuindo para a inibição de fugas.

#### **101. Mutirões Penitenciários**

Apoiar projetos estaduais de mutirões penitenciários com vistas a retirar das penitenciárias aqueles presos que já cumpriram integralmente suas penas.

#### **102. Educação e Profissionalização de Detentos**

Realização de programas de educação, capacitação e profissionalização de detentos, visando sua futura reinserção na sociedade.

### **103. Capacitação de Agentes Penitenciários**

Realização de programas de formação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, voltados para agentes penitenciários.

### **104. Assistência à Vítima, ao Egresso e ao Preso**

Desenvolvimento de programas de assistência à vítima , ao egresso e ao preso.

### **105. Estabelecimentos Penais**

Desenvolvimento de programas de reaparelhamento dos estabelecimentos penais, inclusive visando proporcionar oportunidades de trabalho aos presos.

### **106. Liberdade Condicional e Regime Aberto**

Aprimoramento do monitoramento e desenvolvimento de programas de assistência para que os sentenciados que tiverem bom comportamento e tempo de cumprimento de pena tenham direito à liberdade condicional e regime aberto.

### **107. Penas Alternativas**

Fomentar o estabelecimento de programas de execução de penas alternativas, com mecanismos para a sua efetiva fiscalização.

## **PARTICIPANTES**

Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, Conselho de Política Penitenciária, Departamento de Polícia Federal e Secretaria de Estado de Direitos Humanos; secretarias estaduais de justiça e assuntos penitenciários; Poder Judiciário; Ministério Público; Defensorias Públicas; organizações de egressos; sociedade civil organizada com atuação na área de assistência e atendimento a presos; faculdades públicas e privadas de Direito e OAB.

## RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- Novas vagas prisionais criadas.
- Penas alternativas, com a respectiva fiscalização, implantadas nas principais capitais do País.
- Estabelecimentos prisionais melhorados e dentro dos padrões mínimos estabelecidos pelas Nações Unidas.
- Programas de treinamento de agentes penitenciários.
- Sistema prisional federal criado e funcionando adequadamente.
- Programas de assistência e reinserção social do egresso criados e apoiados.

## **CAPÍTULO III**

### **MEDIDAS DE NATUREZA NORMATIVA**

#### **COMPROMISSO nº 14 – APERFEIÇOAMENTO LEGISLATIVO**

O enfrentamento do crime hoje no Brasil passa, em conjunto com outras medidas, por um aperfeiçoamento legislativo que teve início em 1995 com a aprovação, desde então, de leis importantes, no âmbito do Programa Nacional de Direitos Humanos, como a lei que estabeleceu o crime de tortura, a que introduziu o porte ilegal de armas e a que transferiu para a Justiça comum os crimes dolosos praticados por policiais militares.

Em continuidade a esse processo de aperfeiçoamento da legislação brasileira, no interesse de proteger os direitos mais fundamentais da pessoa humana, é que listamos novos Projetos de Lei.

#### **AÇÕES**

Propor:

108. Projeto de lei atualizando a parte geral do Código Penal.
109. Modernização do Código de Processo Penal.
110. Projeto de lei reformulando o sistema de execução das penas.
111. Projetos de lei que reformulem ou tipifiquem algumas figuras delituosas da parte especial do Código Penal.
112. Projeto de lei alterando a Lei de Tóxicos.
113. Projeto de lei que permita uma punição mais eficaz ao contrabando.
114. Projeto de lei regulamentando a identificação criminal.
115. Projeto de lei para previsão de punição mais eficaz ao roubo e à receptação de cargas.
116. Projeto de lei que estabeleça punição severa a crimes contra policiais.
117. Projeto de lei que penalize a tentativa de fuga.
118. Projeto de lei que trate da infiltração policial e da inteligência de sinais.

## PARTICIPANTES

Presidência da República, por meio da Casa Civil, Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Comissão de Reforma do Código de Processo Penal e de Diagnóstico do Sistema Penal, da Secretaria de Assuntos Legislativos, da Assessoria Parlamentar, Secretaria Nacional de Justiça e da Secretaria Nacional de Segurança Pública e do Congresso Nacional.

## RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- Capacidade jurídica punitiva do Estado ampliada e melhorada com a aprovação e sanção das propostas legislativas, com absorção das modernas tendências do Direito e Processo Penal.
- Inibição das práticas ilícitas.
- Sistema penal brasileiro mais moderno, ágil e eficaz.
- Instrumentos mais eficientes de coerção aos novos tipos penais.

## **CAPÍTULO IV**

### **MEDIDAS DE NATUREZA INSTITUCIONAL**

#### **COMPROMISSO nº 15 – SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

As propostas apresentadas neste capítulo destinam-se à construção de uma base de dados mais sólida, por meio da criação de um sistema nacional de segurança pública que aprimore o Cadastro Criminal Unificado – Infoseg, e da criação do Observatório Nacional de Segurança Pública, dedicado à identificação e disseminação de experiências bem-sucedidas na prevenção e no combate da violência.

#### **AÇÕES**

##### **119. Programa de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública – Infoseg**

Estender para os estados a disponibilização dos dados atuais do Infoseg nas áreas de segurança e justiça, de forma a permitir a integração e o acesso das informações de identidade criminal, de mandados de prisão e população carcerária entre todas as unidades federadas.

##### **120. Observatório Nacional de Segurança Pública**

Criar o Observatório Nacional de Segurança Pública, dedicado à avaliação de programas desenvolvidos em todo o País na área de segurança pública, identificação de experiências inovadoras e bem-sucedidas para estímulo a sua reprodução em outros locais, com a sua divulgação e assistência aos órgãos interessados em adotá-las.

##### **121. Criação do Comitê de Acompanhamento e Integração dos Programas Sociais**

Estabelecer no Conselho de Governo um Comitê de Acompanhamento e Integração dos Programas Sociais, no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a fim de integrar as políticas so-

ciais do Governo Federal e desenvolver estratégias para incrementá-las, por intermédio de ações conjuntas.

### **122. Censo Penitenciário**

Realização periódica e nacional do censo penitenciário, de modo a possibilitar um planejamento adequado de previsões de vagas, ações gerenciais e melhoria do sistema.

### **123. Construção de Base de Dados para o Acompanhamento das Polícias**

Criar um programa informatizado que permita acompanhar, por intermédio de planilhas, as características operacionais das forças policiais brasileiras, incluindo dados de desempenho, treinamento, ocorrências atendidas e transformadas em inquéritos, delitos esclarecidos, controle de munição e armamento, tipo de equipamentos utilizados, etc.

### **124. Pesquisa Nacional de Vitimização**

Realizar anualmente uma pesquisa nacional sobre vitimização.

## **PARTICIPANTES**

Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Polícia Federal, Departamento Nacional de Trânsito, Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Previdência e Assistência Social; Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz; secretarias estaduais de segurança e de justiça; polícia militar; polícia civil; universidades; institutos de pesquisas; organizações da sociedade civil especializadas em pesquisas vitimológicas e coleta de dados.

## **RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002**

- Dados estatísticos disponíveis confiáveis e comparáveis.
- Metodologias de coleta de informações e dados unificadas e sistematizadas.

- Todos os estados brasileiros produzindo dados e informações adequadamente.
- Censo penitenciário realizado sistematicamente.
- Pesquisa sobre vitimização realizada anualmente.
- Políticas públicas de segurança planejadas e orientadas por informações de desempenho.



## CONCLUSÃO

O Programa apresentado contempla um diversificado campo de atividades, procurando recuperar e reunir as principais idéias e sugestões, já amplamente debatidas em encontros promovidos pelo Ministério da Justiça com os Secretários Estaduais de Segurança Pública, especialistas e organizações não-governamentais; pelos movimentos da Sociedade Civil, como foi o fórum São Paulo sem Medo, Rio contra o Crime, Sou da Paz, entre outros; pelo Grupo de Trabalho para Avaliação do Sistema de Segurança Pública, que funcionou sob a coordenação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, pelos subsídios oferecidos pelo Programa Nacional de Direitos Humanos e pelas valorosas contribuições do Gabinete de Segurança Institucional e outros órgãos da Presidência da República.

A novidade é o foco da ação integrada, capaz de coordenar, avaliar e redirecionar ações e metas propostas, contribuindo para a criação de um Sistema Nacional de Segurança Pública que ofereça alcance amplo e eficaz na solução do complexo problema da violência.

Todas as medidas aqui selecionadas visam devolver ao povo brasileiro a idéia precisa de segurança e justiça, bem como a percepção da presença e o sentimento de confiança no Poder Público, restituindo-lhe valores fundamentais ao desenvolvimento de uma sociedade organizada e democrática.

É preciso coragem e determinação para implementar as medidas propostas. Para isso estará voltado todo o Governo Federal.

Contudo, somente o desejo e a determinação do Governo não é o suficiente. Mais uma vez é preciso afirmar que esta é uma luta que necessita de um esforço conjunto, um direcionamento comum, por parte de diferentes segmentos governamentais – numa articulação produtiva entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público – e da sociedade civil em geral, pois só assim conseguiremos, de forma sustentável, impor limites às pressões cotidianas da violência. Este Plano serve para nos dar as referências e o horizonte de como e para

onde desejamos chegar, mas a consecução de seus resultados exige um compromisso efetivo de todos.

O momento não é de palavras, mas sim de ações conjuntas e de compromissos renovados com o restabelecimento da confiança e do sentimento de segurança na sociedade.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Secretaria de Comunicação de Governo**

COLEÇÃO DOCUMENTOS  
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EM PORTUGUÊS

1. DISCURSO DE DESPEDIDA DO SENADO FEDERAL
2. DISCURSO DE POSSE
3. MENSAGEM AO CONGRESSO NACIONAL – 1995
4. POLÍTICA EXTERNA – PRONUNCIAMENTOS (primeiro semestre de 1995)
5. POLÍTICA EXTERNA – PRONUNCIAMENTOS (segundo semestre de 1995)
6. A NOVA FASE DA PRIVATIZAÇÃO
7. CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO BRASIL
8. FATOS E DADOS SOBRE O BRASIL DO REAL
9. REAL, UM NOVO COMEÇO
10. PROPOSTA DE REFORMA ADMINISTRATIVA
11. PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA
12. DIREITOS HUMANOS: NOVO NOME DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA
13. PLANO DIRETOR DA REFORMA DO APARELHO DO ESTADO
14. MENSAGEM AO CONGRESSO NACIONAL – 1996
15. OS RUMOS PARA 1996
16. PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
17. SOCIEDADES INDÍGENAS E A AÇÃO DO GOVERNO
18. COMUNIDADE SOLIDÁRIA: TODOS POR TODOS
19. O MERCADO DE TRABALHO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS
20. POR UM BRASIL MAIS JUSTO – AÇÃO SOCIAL DO GOVERNO
21. UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
22. PRONUNCIAMENTOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – 1995
23. BRASIL EM AÇÃO – INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO
24. POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL
25. GLOBALIZAÇÃO E OUTROS TEMAS CONTEMPORÂNEOS
26. MENSAGEM AO CONGRESSO NACIONAL – 1997
27. DOIS ANOS DE MUDANÇAS
28. REFORMA AGRÁRIA – COMPROMISSO DE TODOS
29. COMUNIDADE SOLIDÁRIA – RESULTADOS DE 2 ANOS DE TRABALHO
30. TRÊS ANOS DE REAL
31. PRONUNCIAMENTOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – 1996

32. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MUDANÇA SOCIAL E EMPREGO
33. BRASIL EM AÇÃO – RESULTADOS NO PRIMEIRO ANO
34. POR QUE REFORMAR A PREVIDÊNCIA? LIVRO BRANCO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
35. TRABALHO INFANTIL NO BRASIL – QUESTÕES E POLÍTICAS
36. COMUNIDADE SOLIDÁRIA – TRÊS ANOS DE TRABALHO
37. TRECHOS DE PRONUNCIAMENTOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – 1997
38. NOVA POLÍTICA INDUSTRIAL – DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE
39. CONSTRUINDO A DEMOCRACIA RACIAL
40. REAL: QUATRO ANOS QUE MUDARAM O BRASIL
41. PROGRAMA BRASIL EM AÇÃO – DOIS ANOS
42. 5 ANOS DO REAL – ESTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO
43. MENSAGEM AO CONGRESSO NACIONAL – 2000
44. O GOVERNO FEDERAL E OS COMPROMISSOS DA CÚPULA DE COPENHAGUE
45. 6 ANOS DO REAL – CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EM INGLÊS

1. PRIVATIZATION ENTERS A NEW PHASE
2. PUBLIC SERVICE CONCESSIONS IN BRAZIL
3. THE RESULTS OF THE REAL PLAN
4. THE TELECOMMUNICATION SECTOR IN BRAZIL
5. BRAZIL 1996: FROM REFORM TO GROWTH
6. THE IMPACT OF GLOBALIZATION ON DEVELOPING COUNTRIES – RISKS AND OPPORTUNITIES
7. NATIONAL PROGRAMME ON HUMAN RIGHTS
8. TWO YEARS OF CHANGE
9. LABOR MARKET AND EMPLOYMENT GENERATION IN BRAZIL
10. AGRARIAN REFORM – BRAZIL'S COMMITMENT
11. THREE YEARS OF THE REAL PLAN – BUILDING A BETTER BRAZIL
12. BRAZILIAN NATIONAL DEFENSE POLICY
13. INTERVIEWS WITH THE PRESIDENT
14. REAL PLAN – FOUR YEARS WHICH CHANGED BRAZIL
15. BRAZIL'S MACROECONOMIC STABILITY PROGRAM 1999-2001
16. BRAZIL'S MACROECONOMIC OUTLOOK
17. FIVE YEARS OF THE REAL PLAN — STABILITY AND DEVELOPMENT

## EM FRANCÈS

1. SOCIÉTÉS INDIGÈNES ET L'ACTION DU GOUVERNEMENT
2. COMMUNAUTÉ SOLIDAIRE: TOUS POUR TOUS
3. PROGRAMME NATIONAL DES DROITS DE L'HOMME
4. BRÉSIL: DES RÉFORMES À LA CROISSANCE
5. DEUX ANNÉES DE CHANGEMENTS
6. TROIS ANS DE REAL – LA CONSTRUCTION D'UN BRÉSIL MEILLEUR

## EM ESPANHOL

1. BRASIL, 1996 DE LAS REFORMAS AL CRESCIMIENTO
2. PROGRAMA NACIONAL DE DERECHOS HUMANOS
3. DOS AÑOS DE CAMBIOS
4. EL MERCADO DE TRABAJO Y LA GENERACIÓN DE EMPLEOS
5. ENTREVISTAS CON EL PRESIDENTE
6. REAL: CUATRO AÑOS QUE TRANSFORMARON A BRASIL
7. 5 AÑOS DEL REAL – ESTABILIDAD Y DESARROLLO

Cópias adicionais desta publicação podem ser solicitadas à  
Presidência da República  
Secretaria de Comunicação de Governo  
Esplanada dos Ministérios, bloco A, 6º andar  
Telefones: (061) 411-4834 e 411-4837  
Fax: (061) 321-2230  
Brasília, DF  
CEP: 70054-900  
Consulte, também, nossa página na Internet:  
*<http://www.presidencia.gov.br>*

ESTA OBRA FOI EDITADA  
E IMPRESSA PELA  
IMPrensa NACIONAL,  
SIG, QUADRA 6, LOTE 800,  
70610-460, BRASÍLIA/DF,  
EM 2001, COM UMA TIRAGEM  
DE 3.000 EXEMPLARES



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO**

